

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

**ANO
2019**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Direção Geral da Educação – Alexandra Crespo e Filomena Pereira

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Leonardo Conceição e Sérgio Moleiro

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – Ana Rita Vilhena e Diana Santos

Instituto da Segurança Social, I.P. – Ana Paula Leão, Gabriela Teixeira e Susana Viana

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

ÍNDICE GERAL

Introdução	8
Parte I	
Enquadramento legal do sistema de atribuição de produtos de apoio ano 2019	12
Parte II	
Avaliação física e financeira do financiamento global dos produtos de apoio de 2017 a 2019	13
Parte III	
Síntese global das entidades	18
Parte IV	
Síntese conclusiva global da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio referente ao ano de 2019	20
Parte V - Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	
Introdução	22
Uniformização de procedimentos do ISS, I.P.	22
Dinâmica do sistema no ISS, I.P.	23
Rede de centros prescritores especializados do ISS, I.P.	26
Execução 2019	27
Caracterização dos beneficiários	27
Tipo da alteração da função/estrutura	30
Caracterização dos produtos de apoio	32
Execução financeira	37
Síntese conclusiva	38
Parte VI - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)	
Introdução	40
Caracterização dos beneficiários	40
Pessoas apoiadas por distribuição geográfica	40

Pessoas apoiadas por género	41
Pessoas apoiadas por grupo etário	42
Pessoas apoiadas por habilitações académicas	42
Pessoas apoiadas por tipo de deficiência/alteração das funções	43
Caracterização da execução física e financeira	44
Execução física e financeira global	44
Considerações finais	44
Parte VII - Direção Geral da Educação (DGE)	
Introdução	46
Atribuição e financiamento de produtos de apoio	46
Execução financeira	47
Parte VIII - Direção Geral da Saúde (DGS)	
Introdução	48
Distribuição de produtos de apoio por entidade	48
Distribuição de produtos de apoio por ARS e género	49
Distribuição de produtos de apoio por tipologia de deficiência	51
Distribuição de produtos de apoio por entidades prescritoras	52
Execução financeira	54
Síntese	54
Parte IX	
Notas finais	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Evolução da verba global orçamentada e verba global executada de 2017 a 2019	16
Evolução do n.º global de produtos de apoio atribuídos de 2017 a 2019	17
Evolução do n.º global de pessoas apoiadas de 2017 a 2019	17
N.º de produtos de apoio atribuídos por entidade	18
Evolução das dotações anuais do ISS, I.P., no período 2009-2019	23
Distribuição do n.º de beneficiários do ISS, I.P., no período 2009-2019	25
Distribuição do n.º de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., no período 2009-2019	25
Distribuição do n.º de beneficiários por Centro Distrital do ISS, I.P.	27
Distribuição do n.º de beneficiários por género	28
Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário	28
Distribuição do n.º de beneficiários por sistema e subsistema da saúde	29
Incidências das alterações da função nos beneficiários apoiados	31
Incidências das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados	32
Distribuição do n.º de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital do ISS, I.P.	33
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO	34
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO e execução financeira	36
Distribuição de pessoas apoiadas por região (IEFP, I.P.)	40
Distribuição de pessoas apoiadas por género	41
Distribuição de pessoas apoiadas por grupo etário	42
Distribuição de pessoas apoiadas por habilitações académicas	43

Distribuição de produtos de apoio por tipo de deficiência/alteração da função	43
Distribuição de pessoas apoiadas por região	45
Distribuição do financiamento atribuído por região	45
Produtos de apoio entregues por ARS (DGS)	49
Prescrição de produtos de apoio por sexo	50
Distribuição de produtos de apoio por tipologia de deficiência	52

ÍNDICE DE QUADROS

Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2017	13
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018	13
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2019	14
Evolução anual por entidade	14
Evolução global de 2017 a 2019	15
Resumo da execução física e financeira das entidades financiadoras referente ao ano de 2019	20
Monitorização de processos rececionados e analisados em sede CAPA	21
Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, I.P.	29
Distribuição do n.º de beneficiários e do número de produtos de apoio por Centro Distrital ISS, I.P.	33
Distribuição do n.º de produtos de apoio por classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, I.P.	35
Distribuição dos produtos de apoio por classe (ISO) 12 e 22 por Centro Distrital do ISS, I.P.	36
Valor executado por Centro Distrital do ISS, I.P.	37

Principais indicadores (ISS, I.P.)	38
Distribuição das pessoas apoiadas por distrito (IEFP, I.P.)	41
Execução física e financeira global	44
Evolução dos últimos anos	44
Classificação dos produtos de apoio por referência ISO 9999-2007 (DGE)	47

ÍNDICE DE TABELAS

Distribuição de produtos de apoio por entidade financiadora	18
Valor da verba executada no âmbito da saúde (DGS)	48
Produtos de apoio entregues por ARS	49
Produtos de apoio entregues por faixa etária	50
Entidades associadas à prescrição por ARS	50
Produtos de apoio por categoria ISO e por ARS	51
Tipos de deficiências por ARS	52
Distribuição do n.º de produtos de apoio por entidades prescritoras nas ARS	52
Produtos de apoio atribuídos e montantes reportados por ARS	54

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, veio criar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), substituindo o então sistema supletivo de ajudas técnicas, definindo as entidades prescritoras, financiadoras e gestora, e o ato de prescrição.

Tendo por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

- a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
- b) Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
- c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio permitir uma importante participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades.

Nos termos do seu artigo n.º 13, alínea c), do referido Decreto-Lei, e enquanto entidade gestora do Sistema, compete ao INR, I.P., a apresentação, às entidades financiadoras, de um relatório anual de execução do SAPA.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, as entidades financiadoras devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema. Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras; elemento valioso da avaliação global da execução física e financeira relativa ao ano de 2019.

O Despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, definiu a verba global de €15.360.000,00 a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores para 2019, nomeadamente:

- o montante de €450.000,00 disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a financiar os produtos de apoio prescritos no âmbito das escolas;
- o valor de €7.700.000,00 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo:
 - €4.800.000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P), e:
 - €2.900.000,00 destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.;
- a verba de €7.210.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Neste contexto, cabe ainda referir que através do Despacho n.º 11936-B/2019, de 13 de dezembro, que determina o reforço de verbas para 2019, o ISS, I.P., obteve um reforço de verbas no valor de €5.000.000,00, totalizando assim o valor de €9.800.000,00.

De salientar que, ainda referente a esta matéria, o IEFP, I.P., foi, por decisão do Senhor Secretário de Estado do Emprego, objeto de reforço, no valor de €1.520.000,00, ficando o montante final, fixado em €4.420.000,00.

Relativamente à Direção-Geral da Educação, foi disponibilizado pelo orçamento da referida Direção-Geral, €46.904,00, destinado ao financiamento de produtos de apoio para crianças e alunos que frequentam estabelecimentos de educação e ensino privados. A este valor, acresce o reforço autorizado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), no âmbito da educação, de €112,34.

O Despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro, prevê que, no que diz respeito aos produtos de apoio prescritos exclusivamente pelo Serviço Nacional de Saúde no âmbito da Traqueostomia (código ISO 09 15), Ostomia (código ISO 09 18), Sistemas de Drenagem (código ISO 09 24) e Coletores de Urina (código ISO 09 27), os mesmos são prescritos através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) e dispensados em farmácias oficinas.

Os restantes produtos de apoio constantes da Subclasse 09 30 — produtos de apoio para absorção de urina e fezes, para além de poderem ser disponibilizados pelos hospitais nos termos do n.º 7, do referido Despacho, são fornecidos ou reembolsados pelas unidades de cuidados de saúde primários, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.). Estes produtos quando prescritos nos centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., mantêm os atuais procedimentos a vigorar no âmbito do SAPA, e continuam a ser suportados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Ainda no âmbito da saúde, importa referir que, durante o ano de 2017 e na sequência da alínea b) do n.º 8 do Despacho n.º 10218/2017, de 24 de novembro, foi criada uma Circular Normativa Conjunta entre ACSS, I.P., DGS, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, I.P., (SPMS, I.P.) e Infarmed – Autoridade

Nacional do Medicamento e Produtos I.P., que veio reformular o n.º 1 da Circular Normativa Conjunta n.º 5/2017, de 2 de março, elaborada pelas mesmas entidades, passando a considerar que, os produtos de apoio para absorção de urina e fezes (código ISO 09 30 04 – Fraldas), apenas devem ser reembolsados, os pedidos de utentes incontinentes que apresentem Atestado Médico Multiusos que comprovem uma incapacidade igual ou superior a 60% e que reúnam, cumulativamente, os requisitos de isenção do pagamento de taxa por motivo de insuficiência económica.

No que diz respeito às reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), que é constituída pelas entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por organizações não governamentais, tais como a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), sob a coordenação do INR, I.P., foram mantidas as reuniões mensais, levando desta forma ao conhecimento da Comissão, os casos reportados por parte dos cidadãos e/ou entidades prescritoras relativos ao SAPA.

Cabe ainda referir que, durante o ano de 2019, o INR, I.P., manteve a estreita relação com o Instituto de Informática, I.P. (II.I.P.), iniciada em 2018, relacionada com a necessidade de obter melhorias no desenvolvimento e implementação do Catálogo Nacional de Produtos de Apoio *Online*, ultimando assim, alguns detalhes, essencialmente relacionados com a facilidade de pesquisa e acessibilidade.

O presente relatório está dividido em nove partes distintas, a saber:

- Na primeira parte apresenta-se o enquadramento legal e legislação publicada neste âmbito durante o ano de 2019.
- Na segunda parte é feita uma exposição relativa à evolução da execução física e financeira global nos anos de 2017, 2018 e 2019, com a apresentação das verbas disponibilizadas, o número de pessoas apoiadas e o número de produtos de apoio atribuídos pelos organismos com intervenção neste âmbito.
- Na terceira parte é feita uma síntese global dos dados enviados pelas respetivas entidades e procede-se à análise dos valores globais da execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio no âmbito do SAPA.
- Na quarta parte apresenta-se uma síntese conclusiva dos elementos com maior impacto fornecidos por cada entidade financiadora referente ao ano em apreço.
- Na quinta parte apresentam-se os valores executados pelo ISS, I.P..

- Na sexta parte apresenta-se a execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P..
- Na sétima parte identificam-se os valores da execução física e financeira no âmbito da DGE.
- Na oitava parte são apresentados os valores da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio da ACSS I.P/DGS.
- Na nona parte, apresenta-se notas finais deste Relatório.

PARTE I

ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO RESPEITANTE AO ANO DE 2019

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 1ª. Série, n.º 74, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA.
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio.
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da BDR-SAPA.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 14278/2014, de 12 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 229, em 26 de novembro, que faz publicar a lista homologada de produtos de apoio identificando os de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar e identifica os produtos de apoio reutilizáveis.
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis constantes no anexo II.
- Despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 240, determina o montante das verbas a destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para 2019.
- Despacho n.º 11936-B/2019, de 13 de dezembro, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 240, que determina o reforço das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para o ano 2019.

PARTE II

AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2017 A 2019

Nos quadros 1, 2 e 3 poderão observar-se, de forma especializada, os valores obtidos por cada entidade financiadora no período em análise.

Quadro 1 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2017

Ano de 2017				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P.
Pessoas apoiadas	3.610	184	1.047	13.534
Produtos de apoio (Nº)	10.455	540	1.068	15.721
Orçamento programado (€)	10.800.000,00	1.780.000,00	400.000,00	7.000.000,00
Orçamento executado (€)	10.743.061,58	1.756.128,49	400.000,00	6.081.604,63
Taxa de execução (%)	99,47	86,59	100	86,88

NOTA 1: o valor apresentado pelo ISS, I.P. diz respeito ao valor da verba global de acordo com o Despacho n.º 10218/2017, acrescido pelo reforço de verba atribuído, no valor de €6.000.000,00, através do Despacho n.º 10640/2017.

Quadro 2 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018

Ano de 2018				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P.
Pessoas apoiadas	1.566	352	812	9.146
Produtos de apoio (Nº)	5.715	776	1.108	15.033
Orçamento programado (€)	9.000.000,00	2.700.000,00	400.000,00	7.000.000,00
Orçamento executado (€)	8.562.962,14	2.682.487,44	399.947,80	7.262.731,99
Taxa de execução (%)	95,14	99,35	99,99	103,80

NOTA 2: O valor de orçamento programado para o ISS, I.P. regista-se de acordo com os valores comunicados pela Entidade que, tendo sido fixada a dotação orçamental de €4.800.000,00, somado a um reforço de verba de €5.200.000,00, e perfazendo um total de €10.000.000,00, valor este posteriormente corrigido para €9.000.000,00. Por este mesmo motivo, considera-se como parte integrante do presente relatório o valor corrigido e que consta do relatório do ISS, I.P..

NOTA 3: De salientar que, no que diz respeito ao IEFP, I.P., o valor referido no quadro supra e de ora em diante em todos os quadros que indiquem o orçamento executado, diz respeito ao valor elegível comunicado pela entidade e não ao montante atribuído. Este facto deve-se a uma devolução da parte do utente no valor de €5.508,66, por este não ter sido executado. O valor executado atribuído foi de €2.687.996,10, justificando-se assim a diferença nos quadros de registo.

NOTA 4: No que diz respeito à ACSS, a execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Quadro 3 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2019

Ano de 2019				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P.
Pessoas apoiadas	1.622	462	908	10.063
Produtos de apoio (Nº)	6.425	1.138	1.354	14.916
Orçamento programado (€)	9.600.000,00	4.420.000,00	497.016,52	7.210.000,00
Orçamento executado (€)	9.227.992,62	4.150.946,30	497.016,52	7.241.053,80
Taxa de execução (%)	96,12	93,91	100,02	100,43

NOTA 5: O valor de orçamento programado para o ISS, I.P., regista-se de acordo com o valor fixado na dotação orçamental de €4.800.000,00, somado a um reforço de verba de €5.000.000,00, perfazendo um total de €9.800.000,00. De acordo com o comunicado no relatório desta entidade, a dotação foi posteriormente corrigida para €9.600.000,00, sendo este o valor considerado no presente Relatório.

NOTA 6: O valor referente ao orçamento programado para o IEFP contempla o reforço atribuído, por decisão da Tutela, no valor de €1.520.00,00.

NOTA 7: O valor referente ao orçamento programado para a DGE contempla o reforço atribuído, por decisão da Tutela, no valor de €46.904,18, assim como o reforço autorizado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, no âmbito do SAPA de €112,34.

NOTA 8: No que diz respeito à ACSS, a execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

O quadro nº 4 permite comparar ao logo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e a executado.

Quadro 4 – Evolução anual por entidade

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	3.610	1.566	1.622
	Produtos de apoio (nº)	10.455	5.715	6.425
	Orçamento programado (€)	10.800.000,00	9.000.000,00	9.600.000,00
	Orçamento executado (€)	10.743.061,58	8.562.962,14	9.227.992,62
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	184	352	462
	Produtos de apoio (nº)	540	776	1.138
	Orçamento programado (€)	1.780.000,00	2.700.000,00	4.420.000,00
	Orçamento executado (€)	1.756.128,49	2.682.487,44	4.150.946,30
DGE	Pessoas apoiadas (nº)	1.047	812	908
	Produtos de apoio (nº)	1.068	1.108	1.354
	Orçamento programado (€)	400.000,00	400.000,00	497.016,52
	Orçamento executado (€)	400.000,00	399.947,80	497.016,52
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	13.534	9.146	10.063
	Produtos de apoio (nº)	15.721	15.033	14.916
	Orçamento programado (€)	7.000.000,00	7.000.000,00	7.210.000,00
	Orçamento executado (€)	6.081.604,63	7.262.731,99	7.241.053,80

No que diz respeito ao ISS, I.P., e comparando os anos 2018 e 2019, verifica-se um aumento no número de pessoas apoiadas, assim como um aumento referente ao número de produtos de apoio financiados, tendência contrária à verificada entre 2017 e 2018, onde se registou uma diminuição em ambos os indicadores. Relativamente ao orçamento programado, assim como no orçamento executado, regista-se uma descida de 2017 para 2018, invertida de imediato entre 2018 e 2019.

Comparativamente aos anos em apreço, foi possível ao IEFP, I.P., abranger, entre 2017 e 2019, um crescente número de pessoas, assim como financiar um maior número de produtos de apoio.

Da leitura do quadro supra, constata-se que o IEFP, I.P., ao longo dos últimos anos, tem aumentado consideravelmente o seu orçamento programado, o que tem permitido executar um valor mais elevado ao longo dos anos, destacando-se que este valor cresceu para mais do dobro quando analisado o intervalo de tempo, entre 2017 e 2019.

Quanto à DGE, verifica-se que o número de pessoas apoiadas, entre 2017 e 2018, decresceu, subindo entre 2018 e 2019. No entanto, e apesar desta descida verificada entre 2017 e 2018, e face aos produtos de apoio atribuídos, verificou-se um aumento crescente entre todos os anos de análise. No tocante ao orçamento programado, manteve-se o valor entre 2017 e 2018, aumentando de 2018 para 2019. Tendo em conta os anos em referência, o orçamento executado manteve-se sensivelmente igual entre 2017 e 2018, evidenciando um crescimento entre 2018 e 2019 proporcional à disponibilidade financeira refletida no orçamento programado.

Por último, a ACSS, I.P., possibilitou o apoio a um menor número de pessoas entre 2017 e 2018, registando-se evolução inversa relativamente a 2018 e 2019. No que diz respeito ao número de produtos de apoio atribuídos, verifica-se um decréscimo entre todos os anos em referência. Face ao orçamento programado, constata-se que se manteve inalterável entre 2017 e 2018, subindo entre 2018 e 2019. No que concerne à verba executada obteve um crescimento entre 2017 e 2018, diminuindo ligeiramente entre 2018 e 2019.

Quadro 5 – Evolução global de 2017 a 2019

ANO	Verba Orçamentada (€)	Verba Executada (ISS, I.P., IEFP, I.P., DGE e ACSS, I.P.) (€)	Nº de Pessoas Abrangidas	Nº de Produtos de Apoio
2017	19.980.000,00	18.980.794,70	18.375	27.784
2018	19.100.000,00	18.908.129,37	11.876	22.632
2019	21.727.016,50	21.117.009,20	13.055	23.883

NOTA 9: os valores indicados na verba orçamentada dizem respeito à verba orçamentada para o ano em apreço, acrescido do valor referente ao reforço de verbas para o corrente ano. No caso específico do ano 2018, procedeu-se de igual forma, remetendo, no entanto, o leitor para a nota n.º 2, do quadro n.º 3 - Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018 (página 13). Em 2019, a diferença verificada, diz respeito à nota n.º 5 (página 14).

O quadro nº 5, destaca a diminuição da verba total orçamentada entre 2017 e 2018, tendência contrária à verificada entre 2018 e 2019.

Destaca-se que, nos três anos de análise, o valor da verba orçamentada não foi ultrapassado pelo valor da verba executada, enquadrando-se dentro dos valores previstos.

Na globalidade das quatro entidades financiadoras, verifica-se ainda que, no ano de 2019, foram apoiadas um maior número de pessoas bem como atribuídos/financiados um maior número de produtos de apoio no âmbito do SAPA, quando comparado com o ano anterior.

O facto de ter existido reforço de verbas por parte do ISS, I.P., assim como disponibilizada pela respetiva Tutela para o IEFP, I.P, e para a DGE, possibilitou dar uma resposta mais alargada aos pedidos de financiamento.

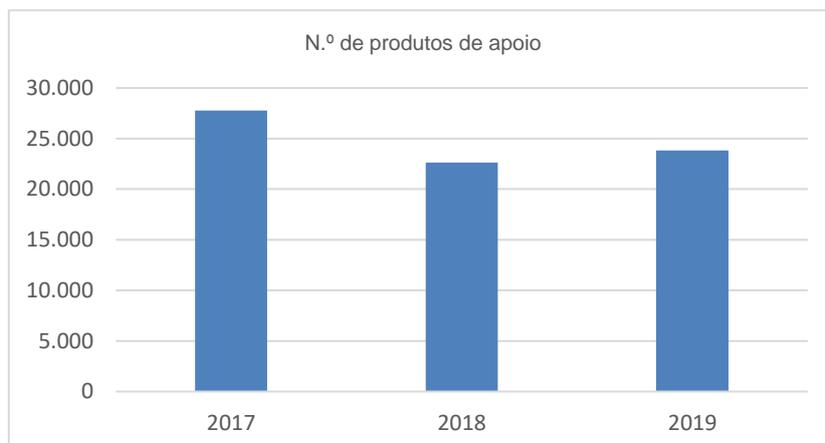
Os gráficos que se seguem demonstram a perspetiva evolutiva ao longo dos três últimos anos, com referência aos valores explanados no quadro n.º 5, referentes aos dados globais que têm por base os valores comunicados pelas quatro entidades financiadoras:

Gráfico 1 – Evolução da verba global orçamentada e a verba global executada de 2017 a 2019



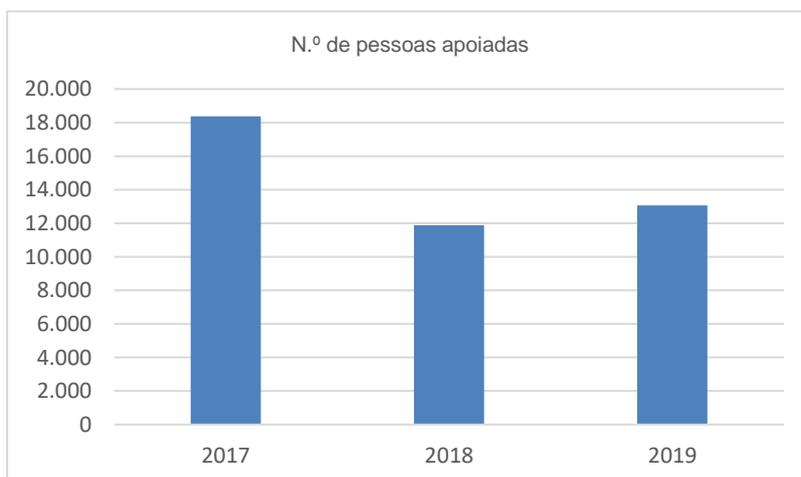
Tendo em conta que se consideram os valores globais, verifica-se assim que, o ano que registou a maior diferença entre a verba global orçamentada e a verba global executada foi 2017 (€999.205,30), seguindo-se 2019 (€610.007,30) e 2018 (€191.870,63). O ano de 2019, é aquele que apresenta o valor mais elevado de verba executada (€21.117.009,20), sendo também, o que regista maior valor referente à verba orçamentada (€21.727.016,50).

Gráfico 2 – Evolução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2017 e 2019



Face aos resultados globais verifica-se que o ano que registou um maior número de produtos de apoio atribuídos/financiados foi 2017, seguido de 2019 e 2018 respetivamente.

Gráfico 3 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2017 a 2019



No que diz respeito ao número de pessoas apoiadas foi em 2017 que se registou o maior número global de pessoas apoiadas pelas quatro entidades financiadoras.

Ainda que 2019 tenha sido o ano com maior verba orçamentada e verba executada, este fato não se refletiu no aumento do número de produtos de apoio atribuídos/financiados, nem no número de pessoas apoiadas.

PARTE III

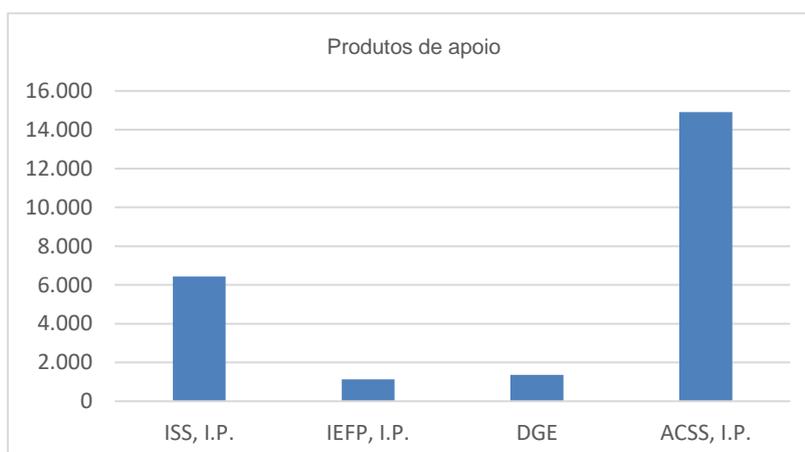
SINTESE GLOBAL DAS ENTIDADES

Durante o ano de 2019 foram atribuídos/financiados 23.833 produtos de apoio pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) através dos Centros Distritais e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., pela Direção-Geral da Educação e dos Hospitais (ACSS, I.P./ DGS) de acordo com a tabela que se segue:

Tabela 1- Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora

Entidade	N.º produtos de apoio
ISS, I.P.	6.425
IEFP, I.P.	1.138
DGE	1.354
ACSS, I.P.	14.916
TOTAL	23.833

Gráfico 4- Nº de produtos de apoio atribuídos/financiados por entidade



Pelo ISS, I.P., foram apoiadas 1.622 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, das quais 982 (60,54%) são do sexo masculino e 640 (39,46%) do sexo feminino, tendo-lhe sido concedidos 6.425 produtos de apoio.

No que diz respeito ao tipo de deficiência, tendo em conta a caracterização do/a beneficiário/a pela Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF), as alterações da função com maior incidência dizem respeito às “neuromúsculo-esquelética e relacionadas com o movimento” (1.340 beneficiário/a) alterações de nível de “outras sensoriais e da dor” (335 beneficiário/a) e “funções mentais” (178 beneficiário/a).

O ISS, I.P., apresenta um Orçamento Executado de €9.227.992,62, num Orçamento Programado no valor de €9.600.000,00, apresentando uma taxa de execução de 96,12%.

Pelo IEFP, I.P., foram apoiadas 462 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, das quais 194 (38%) do sexo feminino e 268 do sexo masculino (62%), com uma maior incidência nas alterações das funções “neuromúsculo-esquelética e relacionadas com o movimento” (291 pessoas; 63%), seguida de alterações das funções de “visão e relacionadas” (63 pessoas; 14%) e, alterações das funções “auditivas e vestibulares” (60 pessoas; 13%), tendo sido concedidos 1.138 produtos de apoio. Com um Orçamento Executado de €4.150.946,30 e um Orçamento Programado de €4.420.000,00, o IEFP, I.P., apresentando uma taxa de execução de cerca de 93,91%.

Pela DGE, no ano de 2019, à semelhança de anos anteriores, foi aplicada toda a verba disponível em orçamento para a atribuição de produtos de apoio pelo Ministério da Educação e Ciência, tendo inclusive ultrapassado ligeiramente esse valor.

Foram atribuídos 1.354 produtos de apoio correspondendo a um total de 908 alunos, no valor global de €497.016,52, representando uma taxa de execução de 100,00%. Verificou-se ainda que a maior percentagem de produtos de apoio, isto é, 67% (908 alunos), refere-se a “computadores e periféricos”.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 10.063 pessoas com deficiência e/ou incapacidade apoiadas, foram prescritos um total de 14.916 produtos de apoio, dos quais 55% (5.535 pessoas) do sexo feminino e 45% (4.528 pessoas) do sexo masculino.

A categoria dos produtos de apoio atribuídos com maior evidência foi a “ortóteses e próteses” (categoria 06) com 42,53% (6.344 produtos de apoio), seguida da categoria “produtos de apoio para comunicação e informação” (categoria 22) com 26,82% (4.000 produtos de apoio).

No tocante à execução financeira, o montante global reportado foi de €7.241.053,80, relativamente ao total concedido de €7.210.000,00, com uma taxa de execução de 100,43%.

No âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema durante o ano de 2019, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, serão apresentados.

PARTE IV

SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2018

Em resumo, tendo em conta os principais indicadores globais da execução física e financeira, poderemos concluir o seguinte:

- No que diz respeito à execução física apresentada pela ACSS, I.P., pelo ISS, I.P., pelo IEFP, I.P. e pela DGE, foram atribuídos/financiados no seu total 23.833 produtos de apoio e apoiadas 13.055 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, correspondendo a uma taxa de execução de 97,62%.
- Em termos de execução financeira, de acordo com as verbas disponibilizadas para o financiamento de produtos de apoio para o ano de 2019, referidas no despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro, o mesmo apresenta um orçamento programado global de €15.360.000,00, ao qual acresce o valor de 5.000.000,00 atribuído ao ISS, I.P, concedido através do Despacho n.º 11936-B/2019, de 13 de dezembro. Adiciona-se ainda o valor de €1.520.000,00 atribuído ao IEFP, I.P. e €46.904,18 somado a €112,34 à DGE (ver nota n.º 5 e n.º 6, página 14) perfazendo um total global orçamentado de €21.727.016,50 e executada a verba global no valor de €21.117.009,20.

Quadro n.º 6 – Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras referente ao ano de 2019

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	1.622	10.063	462	908	13.055
Produtos de Apoio Atribuídos/financiados (N.º)	6.425	14.916	1.138	1.354	23.833
Orçamento Programado (€)	9.600.000,00	7.210.000,00	4.420.000,00	497.016,52	21.727.016,50
Orçamento Executado (€)	9.227.992,62	7.241.053,80	4.150.946,30	497.016,52	21.117.009,20
Taxa de Execução (%)	96,12	100,43	93,91	100,00	97,62

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2019, o mesmo foi monitorizado em sede CAPA, constituída pelos elementos já referenciados na introdução do presente relatório, a qual se reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2019, resultado da monitorização mensal comunicada em sede de CAPA, sobre os novos processos rececionados via endereço eletrónico produtosdeapoio@inr.mtsss.pt, foram agilizados 255 casos, tal como se descreve no quadro infra:

Quadro n.º 7 – Monitorização de processos rececionados e analisados em sede CAPA

2018	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	16	4	0	13	53	86
2019	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	24	1	0	24	206	255

NOTA 8: Apenas são contabilizados mensalmente os novos processos, rececionados via caixa de correio eletrónico produtosdeapoios@inr.mtsss.pt

Verifica-se assim que foram rececionados nesta caixa de correio eletrónico no ano 2019, um total de 49 novos processos, todos eles dirigidos à entidade com competência na matéria, para análise dos casos apresentados, dos quais 24 foram encaminhados para resposta do ISS, I.P., 1 para o IEFP, I.P., 24 para a ACSS, I.P./DGS., não se registando nenhum processo encaminhado para a DGE. Neste âmbito, registou-se a partilha de 3 processos entre a ACSS, I.P./DGS e o ISS, I.P..

De forma geral, e comparativamente a 2018, foram analisados um maior número de processos em 2019, assumindo o INR, I.P., um papel de destaque, dando resposta a 206 pedidos de esclarecimento.

Regista-se que nesta sede, foram levados a discussão assuntos que preocupavam quer as Entidades Financiadoras, quer as Organizações Não-Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), assumindo a CAPA um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos à operacionalização do Sistema, nomeadamente, na resolução de processos em atraso, incumprimento de prazos na entrega/financiamento de produtos de apoio, pagamento de consultas nos centros prescritores, necessidade de tradução da versão mais atual da Norma ISO 9999, visando a sua implementação.

Para uma análise mais detalhada da prestação de cada entidade neste financiamento, segue-se uma parte dedicada a cada financiador com informação específica, identificadas como Parte V, VI, VII e VIII.

PARTE V

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I.P.)

1. INTRODUÇÃO

A compilação de dados referentes ao ISS, I.P., constitui um instrumento de análise da atividade deste Instituto, relativamente à atribuição e financiamento de produtos de apoio pelos seus Centros Distritais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no ano de 2019.

Por via do Protocolo celebrado entre o ISS, IP e a SCML, esta entidade é responsável por assegurar a atribuição de produtos de apoio, no âmbito do SAPA, aos residentes no concelho de Lisboa. Como tal, os dados da execução realizada pela SCML surgem agregados aos do Centro Distrital de Lisboa.

Os dados que constam neste Relatório são o resultado da análise dos valores extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA referente aos 18 Centros Distritais. Os dados que dizem respeito à SCML resultam do mapa síntese remetido por aquela Entidade, dado que a mesma em 2019 ainda não tinha acesso à aplicação informática acima referida. O SharePoint SAPA é uma aplicação informática utilizada pelos 18 Centros Distritais onde se efetua o registo dos dados de pedido de financiamento de produtos de apoio, que são rececionados nos serviços da Segurança Social.

2. UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO ISS, IP

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que veio substituir o anterior Sistema Supletivo de Ajudas Técnicas, criado na década de 90.

O ISS, I.P., vem assumindo, desde a década de 90, na estrutura que detinha à data, um papel de relevo na promoção da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através do financiamento/atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, prescritos pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados. Os Centros Distritais do ISS, I.P., são responsáveis pelo acompanhamento de proximidade aos cidadãos e pelo financiamento dos produtos de apoio. No concelho de Lisboa esta competência é assumida, como já se disse, pela SCML.

Em 1 de março de 2013, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., foi aprovado o primeiro instrumento interno sistematizador de práticas de financiamento de produtos de apoio, o “Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio”.

O referido Manual de Procedimentos, legitimado pelo n.º 21, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, assim como pelo n.º 2 do Artigo 8.º do Despacho n.º 7225/2015 de 1 de julho, veio clarificar a missão e os conceitos enquadradores do Sistema em vigor no ISS, I.P., definir as normas pelas quais se deve nortear o processo de atribuição/financiamento dos produtos de apoio, nomeadamente, requisitos e condições de

acesso, especificar as regras de instrução e apreciação das candidaturas e enunciar as matérias relativas ao acompanhamento e monitorização deste Sistema.

Este Manual foi revisto e enriquecido por questões colocadas e contributos remetidos pelas/os técnicas/os dos Centros Distritais, sendo a sua revisão aprovada a 26 de março de 2014, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P..

O Manual revisto foi divulgado pelo então DDSP, a todos os Centros Distritais através do Boletim Informativo n.º 11, de 31 março 2014, sendo simultaneamente divulgado no Portal da Segurança Social.

Atualmente, o Manual mantém-se apenas acessível na intranet, exclusivamente para os técnicos do ISS, I.P., que operam na área do SAPA, consistindo num instrumento de trabalho orientador, por excelência, contendo normas e procedimentos internos específicos de acordo com as dinâmicas inerentes ao funcionamento deste Instituto.

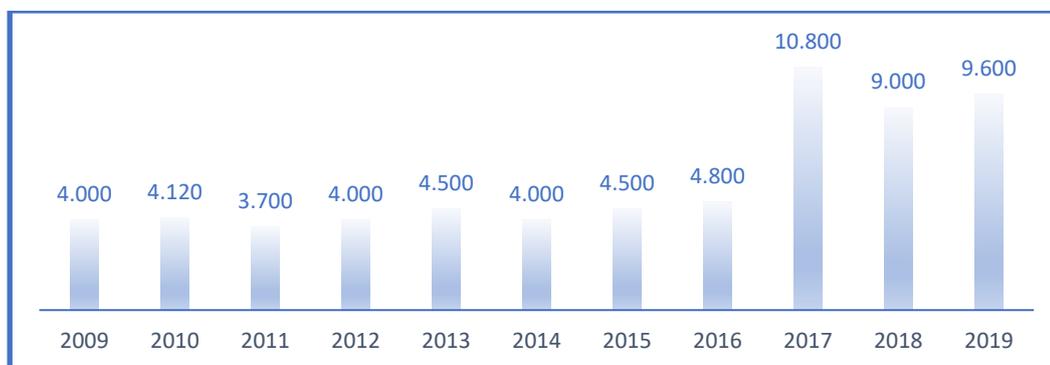
Dada a dinâmica deste Sistema tem havido a necessidade de alterar procedimentos que se encontravam inscritos no referido Manual, introduzindo melhorias contínuas para a operacionalização dos procedimentos, os quais têm sido divulgados através de Boletins Informativos.

Foi ainda elaborado o Guia Prático do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, que se encontra, desde 2016, disponível no portal www.seg-social.pt, elaborado com base no Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio – Primeira Revisão, que contém uma linguagem simples e acessível, pretendendo-se que se constitua como um documento informativo de referência para o cidadão.

3. DINÂMICA DO SISTEMA NO ISS, IP (2009-2019)

A evolução do montante financiado afeto a esta rubrica no âmbito do Orçamento da Segurança Social, entre 2009 e 2019, demonstrada no gráfico n.º 1, permite verificar alguma oscilação orçamental.

Gráfico n.º 1 - Evolução das dotações anuais do ISS, I.P. no período de 2009-2019 (Mil €)



Fonte: Relatórios de Execução e Informação interna do DDS

*Para o ano de 2009 foi consultado o respetivo relatório anual deste Sistema, onde apenas se encontram disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.

Em 2011, verificou-se a dotação mais baixa do conjunto dos anos em análise, foram apenas disponibilizados €3.700.000,00.

Em 2017, foi fixada a dotação orçamental para o ISS, I.P., no valor de €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de €6.000.000,00, perfazendo um total de €10.800.000,00. Contudo, e pese embora este tenha sido o valor mais elevado de sempre, para este Sistema, não foi possível satisfazer todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio, entregues junto dos serviços da Segurança Social e da SCML, em face das pendências acumuladas de anos anteriores.

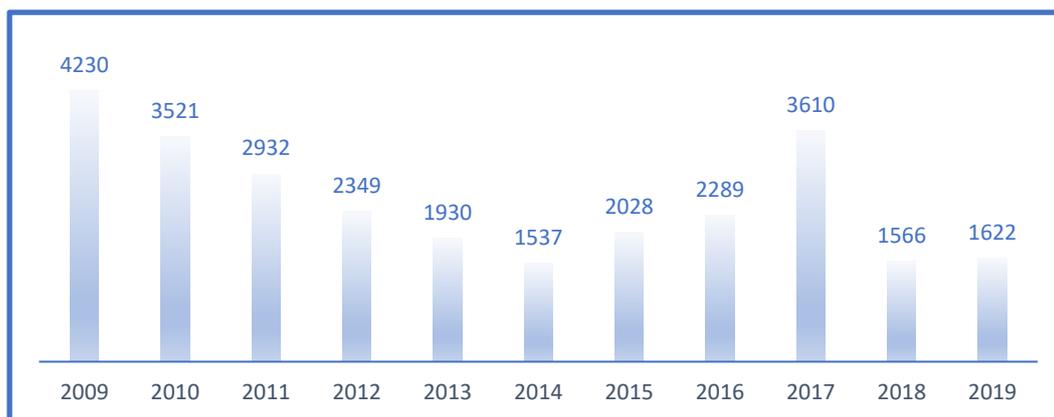
Em 2018, foi fixada a dotação orçamental para o ISS, I.P., no valor de €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até 5.200.000,00 €, perfazendo um total de €10.000.000,00. Sublinha-se, no entanto, que a dotação foi posteriormente corrigida para €9.000.000,00. Não obstante o reforço substancial da verba, verificado em 2018, não houve capacidade financeira para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos. De destacar igualmente um decréscimo de verba em relação ao ano anterior.

No ano de 2019, foi fixada a dotação orçamental para o ISS, I.P., no valor de até €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até €5.000.000,00 €, perfazendo um total de €9.800.000,00. Sublinha-se, no entanto, que a dotação foi posteriormente corrigida para €9.600.000,00. Não obstante o reforço substancial da verba, verificado em 2019, não houve novamente capacidade financeira para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos.

O ISS, I.P., tem vindo a confrontar-se com um conjunto de solicitações cada vez maior, que se poderá atribuir não só ao facto haver uma maior consciencialização de direitos, cidadania e informação por parte das pessoas com deficiências e incapacidades e dos seus familiares, que procuram a melhor compensação para as suas limitações, mas, igualmente derivado do envelhecimento populacional, e conseqüentemente aumento da esperança de vida, onde os cidadãos tendem a apresentar quadros de dependências e incapacidades permanentes que exigem mais produtos de apoio.

Importa ainda notar que o mercado nacional tem uma oferta vasta de produtos de apoio, de inúmeras marcas e modelos, onde constam produtos de apoio de elevada tecnologia que apresentam preços tendencialmente cada vez mais elevados.

Gráfico n.º 2 – Distribuição do número de beneficiários do ISS, I.P., no período 2009-2019 (N.º)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

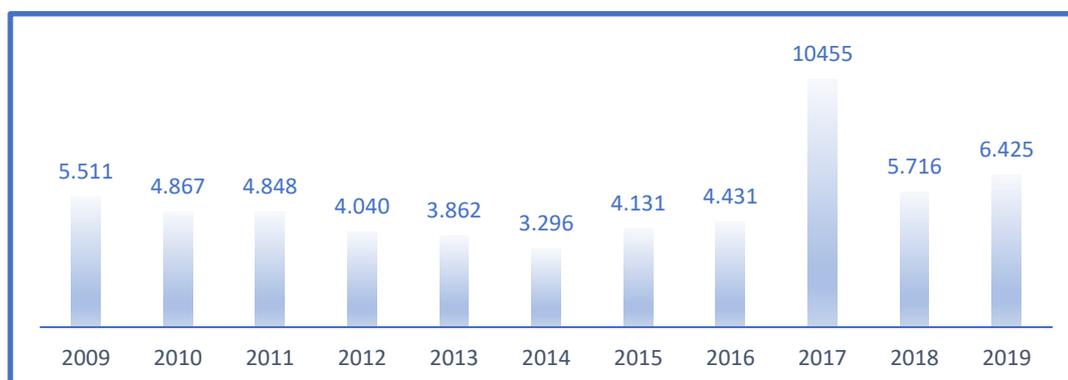
*Para o ano de 2009 foi consultado o respetivo relatório anual deste Sistema, onde apenas se encontram disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo SAPA, desde 2008 traduz um decréscimo visível até 2014. Nos anos de 2015, 2016 e 2017, essa tendência foi invertida, sendo havido um aumento significativo no ano de 2017.

No ano de 2018, conforme se pode constatar no gráfico anterior, o número de beneficiários apoiados apresentou um grande decréscimo, apesar de ter existido um reforço substancial da verba para o financiamento dos produtos de apoio, nesse ano.

Em 2019 verificou-se um ligeiro aumento no número de beneficiários apoiados, de 1.566 para 1.622.

Gráfico n.º 3 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., no período de 2009-2019 (N.º)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

*Para o ano de 2009 foi consultado o respetivo relatório anual deste Sistema, onde apenas se encontram disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.

O gráfico acima representa o número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., através do SAPA, e traduz uma diminuição desde o ano de 2009 até 2014, verificando-se uma inversão dessa tendência a partir de 2014, destacando-se um acentuado aumento no ano 2017.

Em 2018 o número de produtos de apoio financiados no âmbito do SAPA, à semelhança com o que se verificou com o número de beneficiários apoiados também apresentou um grande decréscimo. Entre os anos de 2017 e 2018 o número de produtos financiados diminuiu 4.739, pese embora tenha ocorrido reforço substancial da verba para financiamento.

A diferença deste valor, do ano de 2017 para o ano de 2018, poderá estar relacionado, entre outros fatores, com a forma de registo, dado que, em 2018 foi o ano em que se começou a utilizar a aplicação - *SharePoint* SAPA.

Do ano de 2018 para o ano de 2019 verificou-se um ligeiro aumento no número de produtos de apoio financiados, de 5.716 para 6.425.

4. REDE DE CENTROS PRESCRITORES ESPECIALIZADOS DO ISS, I.P.

Dando cumprimento ao art.º 12, do Despacho n.º 5128/2013, de 16 de abril, o ISS, I.P., constituiu, em 2013, a sua rede de Centros Prescritores.

A Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio aprovada pela Deliberação n.º 82/13, de 07/05/2013, foi inicialmente constituída por 35 Centros Prescritores.

Em 2014, através da Deliberação n.º 176/14, de 02/10/2014, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi alargada a mais dois Centros Prescritores, passando assim a integrar 37 Centros Prescritores.

Em 2019, através da Deliberação n.º 56/2019, de 04/04/2019, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi atualizada, com a saída do Centro de Reabilitação do Norte da lista dos Centros Prescritores de Produtos de Apoio do ISS, I.P., uma vez que esta Entidade passou para a tutela do Ministério da Saúde.

Não obstante a atual cobertura territorial da Rede de Centros Prescritores do ISS, I.P., esta mantém a descoberto algumas zonas do território nacional, existindo alguns distritos sem um único Centro Prescritor sediado, como são os casos de Aveiro, Bragança, Guarda, Santarém, Portalegre e Setúbal.

Por outro lado, os Centros Especializados e prescritores de produtos de apoio, não dão cobertura a todas as tipologias de deficiência, sendo que em algumas situações, não possuem equipa especializada, nem recursos humanos, nem materiais, para o fazer, notando-se também que não lhes pode ser imputada essa responsabilidade. Assim, nos distritos em que só existe um Centro Prescritor, nem sempre há capacidade de resposta para todas as situações de deficiência/incapacidade que careçam de aconselhamento, avaliação e prescrição de produtos de apoio.

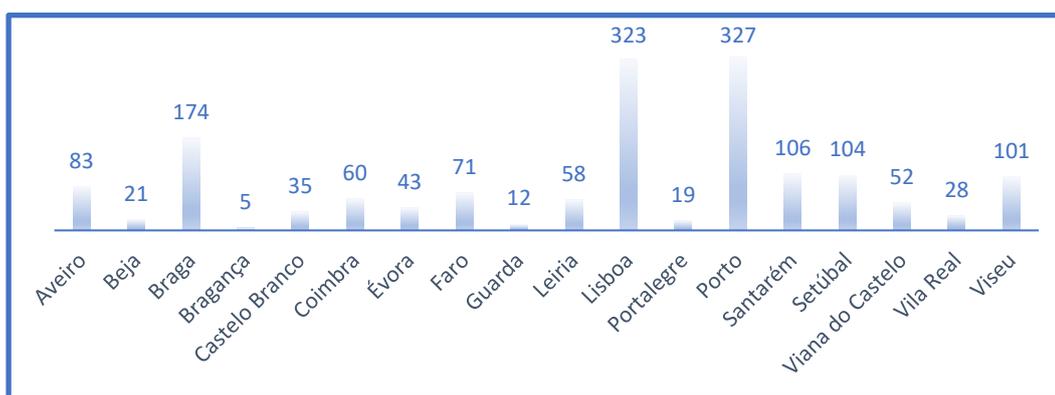
A Rede de Centros Prescritores continua a apresentar, igualmente, fragilidades no que respeita às deficiências sensoriais, com especial enfoque para a deficiência auditiva, para a qual dispõe apenas de um centro prescriptor em todo o país.

5. EXECUÇÃO 2019

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

No ano de 2019 foram apoiadas pelos Centros Distritais, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, um total de 1.622 pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte afetação por distrito:

Gráfico n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)



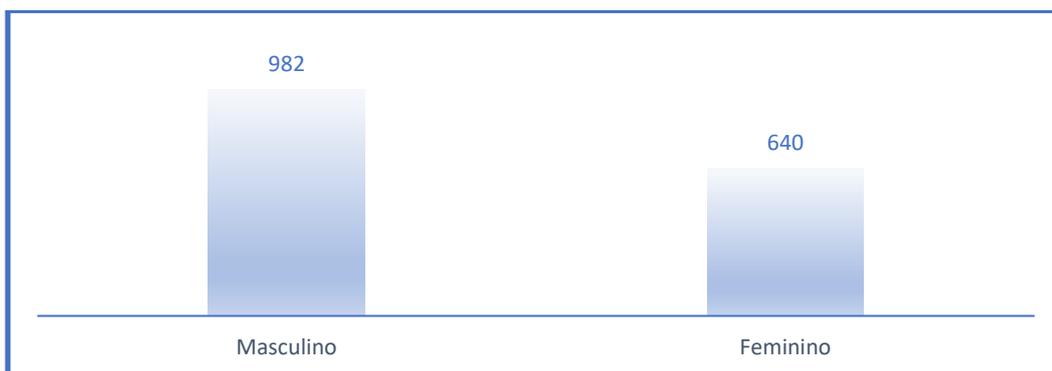
Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais do Porto e de Lisboa foram os que apoiaram um maior número de beneficiários para aquisição de produtos de apoio.

O Centro Distrital do Porto apoiou um universo de cerca de 327 pessoas com deficiências e incapacidades, sendo que o Centro Distrital de Lisboa (onde se inclui a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) concedeu apoio financeiro a 323 pessoas. Salienta-se ainda o Centro Distrital de Braga com cerca de 174 pessoas apoiadas.

Os Centros Distritais com menos representatividade no número de beneficiários apoiados foram Bragança e Guarda.

Gráfico n.º 5 – Distribuição do número de beneficiários por género (N.º)

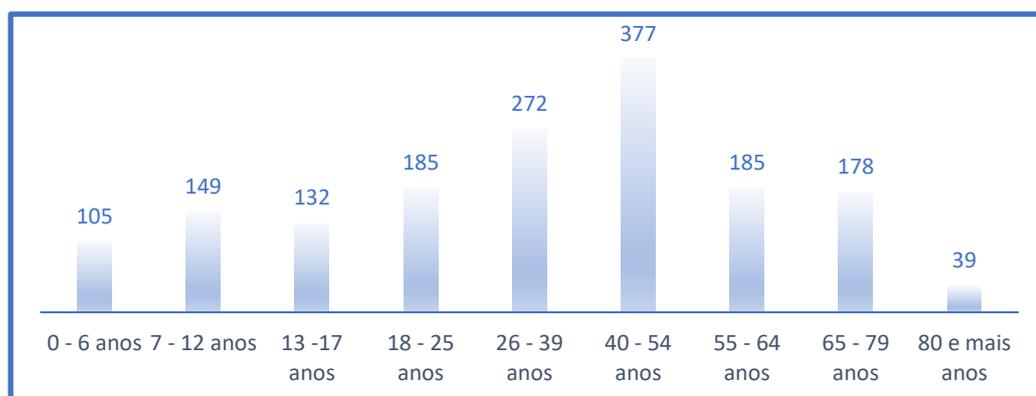


N = 1.622

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No que se refere à distribuição dos beneficiários apoiados, por género, verifica-se uma preponderância nacional do género masculino.

Gráfico n.º 6 – Distribuição do número de beneficiários por escalão etário (N.º)



N = 1.622

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Da análise do gráfico anterior, onde se sistematiza a informação relativa aos destinatários dos produtos de apoio por escalão etário, verifica-se que o escalão dos adultos (40-54), constitui-se como o grupo com mais beneficiários, 377 beneficiários, seguido do escalão dos adultos (26-39) com 27 beneficiários.

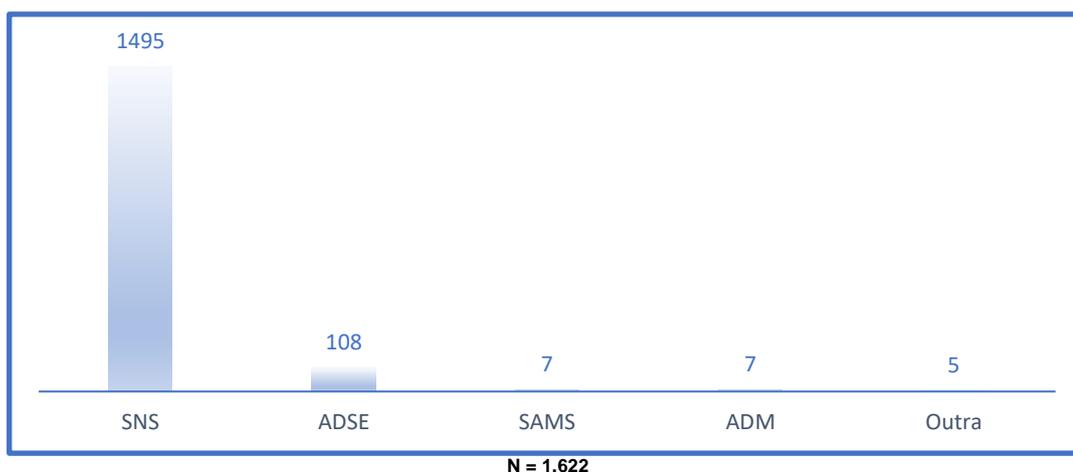
Quadro n.º 1- Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)

Distritos	0-6	7-12	13-17	18-25	26-39	40-54	55-64	65-79	80 -	Total
Aveiro	6	8	6	7	22	20	7	6	1	83
Beja	0	0	3	5	5	6	1	1	0	21
Braga	5	13	11	22	27	50	19	22	5	174
Bragança	0	0	0	1	2	2	0	0	0	5
Castelo Branco	3	3	6	4	4	10	3	2	0	35
Coimbra	2	6	8	5	14	15	8	2	0	60
Évora	6	5	0	6	6	6	7	7	0	43
Faro	6	4	8	6	8	16	6	15	2	71
Guarda	1	3	1	1	5	1	0	0	0	12
Leiria	5	5	3	8	15	12	9	1	0	58
Lisboa	33	57	26	33	30	70	28	42	4	323
Portalegre	0	0	1	2	5	4	2	5	0	19
Porto	22	21	31	41	59	67	47	33	6	327
Santarém	5	6	8	10	19	31	11	14	2	106
Setúbal	4	6	5	9	19	33	12	9	7	104
Viana do Castelo	3	6	5	7	10	11	7	3	0	52
Vila Real	1	1	3	2	7	7	3	2	2	28
Viseu	3	5	7	16	15	16	15	14	10	101
Total	105	149	132	185	272	377	185	178	39	1622

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais do Porto e Lisboa apoiaram o maior número de beneficiários em todos os escalões etários considerados.

Gráfico n.º 7 – Distribuição do número de beneficiários por sistema e subsistema de saúde (Nº)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

O Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, refere no n.º 1 do art.º 6.º que a comparticipação dos produtos de apoio é de 100% do seu custo. No ponto 3, do mesmo artigo, refere que quando o produto de apoio conste nas tabelas de reembolsos de subsistema da saúde ou ainda quando é comparticipado por empresa de seguros, a comparticipação devida pelo SAPA corresponde ao montante da diferença entre o custo do produto de apoio e o valor suportado pelas entidades referidas.

5.1.1 TIPO DA ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO/ESTRUTURA

A Portaria n.º 78/2015 de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Este modelo contempla uma avaliação/caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), nos seus vários domínios.

Desta forma, considera-se que a matriz do mapa síntese se encontra desatualizada, constituindo-se como um documento redutor, podendo em algumas situações não representar, com rigor, a caracterização do beneficiário pela CIF.

Assim, e de maneira a apresentar os dados da forma mais rigorosa, face aos constrangimentos atrás evidenciados, o ISS, IP optou, também em 2019, por incluir, não apenas duas, mas, oito colunas, para os campos de “alterações da função” e “alterações da estrutura”, na aplicação entretanto desenvolvida pelo ISS, I.P. (*SharePoint* SAPA), de forma a espelhar todas as possibilidades da atual ficha de prescrição.

A classificação CIF tem por objetivo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e as restrições que enfrenta num determinado contexto.

Pela linguagem e conceitos que introduz não classifica as pessoas, tal como ocorria no modelo anteriormente adotado, mas caracteriza a funcionalidade e a incapacidade, associadas a alterações das funções e/ou estruturas, o que resulta da interação entre a pessoa com deficiência e as condições do meio.

As funções do corpo são as funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções mentais), que na CIF se organizam em 8 domínios. As estruturas do corpo são as partes anatómicas, tais como órgãos, membros e seus componentes, que na CIF se dispõem à semelhança das funções do corpo, também em 8 domínios.

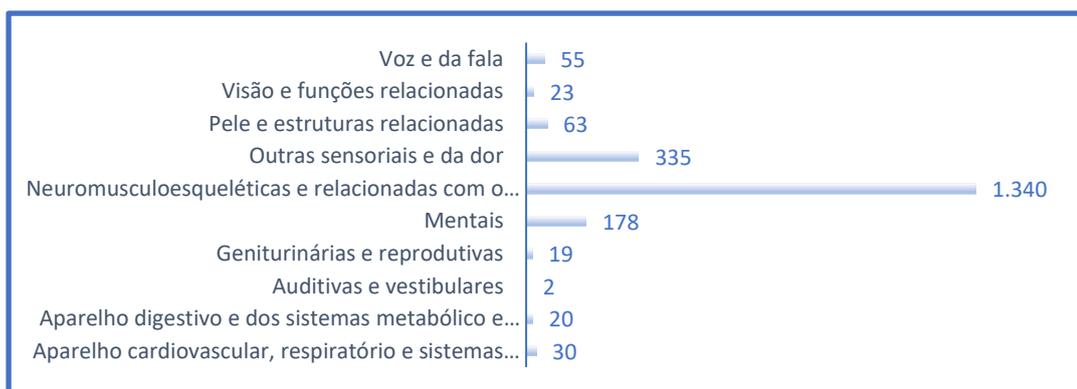
No mapa síntese aprovado, que teve por base a ficha de prescrição em vigor à data, de acordo com o Despacho n.º 5212/2014 de 11 de abril, no separador “tipo de deficiência (alterações das funções ou estruturas)”, foram incluídos mais itens relativamente às Funções e Estruturas e estavam organizados do seguinte modo:

Funções	Visão e Funções Relacionadas
	Auditivas e Vestibulares
	Outras Sensoriais e da Dor
	Mentais
	Voz e da Fala
	Aparelho cardiovascular, respiratório, hematológico e imunológico
	Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e endócrino
	Geniturinárias e reprodutivas
	Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas
Estruturas	Sistemas do sistema nervoso
	Estrutura da cavidade ocular, do globo ocular ou anexas ao Olho
	Estrutura do Ouvido externo, médio ou interno
	Outras estruturas do olho ou ouvido
	Estruturas relacionadas com a voz e a fala
	Estruturas do aparelho cardiovascular, do sistema imunológico e do aparelho respiratório
	Estruturas relacionadas com o aparelho digestivo e com os sistemas metabólico e endócrino
	Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo
	Estruturas relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

Atendendo ao instrumento utilizado pelo ISS, I.P., para recolha de informação no âmbito do SAPA, *SharePoint* SAPA, foi opção manter-se o mesmo registo anteriormente utilizado, no entanto importa notar que as opções existentes na BDR-SAPA são amplamente mais abrangentes dado que foi opção utilizar a CIF na sua amplitude para a categorização das pessoas.

De acordo com as possibilidades existentes no *SharePoint* SAPA, foi identificado que, em algumas situações, para a caracterização dos beneficiários houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo reservado às Funções do Corpo, conforme explanado no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 8 – Incidência das alterações da função nos beneficiários apoiados (Nº)



N = 2.065

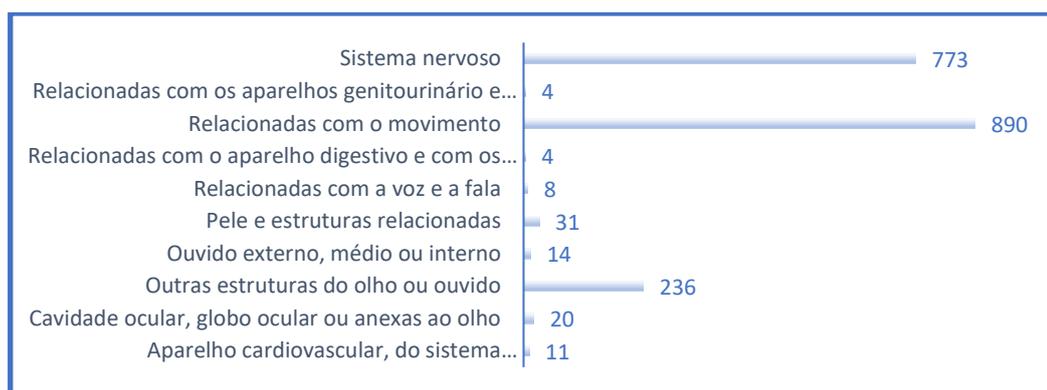
Fonte: Dados extraídos da aplicação informática *SharePoint* SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Considerando os resultados do gráfico apresentado, dos 1.622 beneficiários apoiados em 2019, foram verificadas um total de 2.065 alterações da Função, das quais se destacam as alterações das “Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” identificadas em 1.340 beneficiários, as

alterações ao nível de “Outras sensoriais e da dor” identificadas em 335 beneficiários e as alterações ao nível das “Funções mentais” identificadas em 178 beneficiários.

Do mesmo modo, no que se relaciona com as Estruturas do Corpo, e de acordo com as possibilidades existentes no *SharePoint* SAPA, foi identificado que, em algumas situações, para a caracterização dos beneficiários houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo referente às Estruturas, conforme explanado no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 9 – Incidência das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados (Nº)



N = 1.991

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática *SharePoint* SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

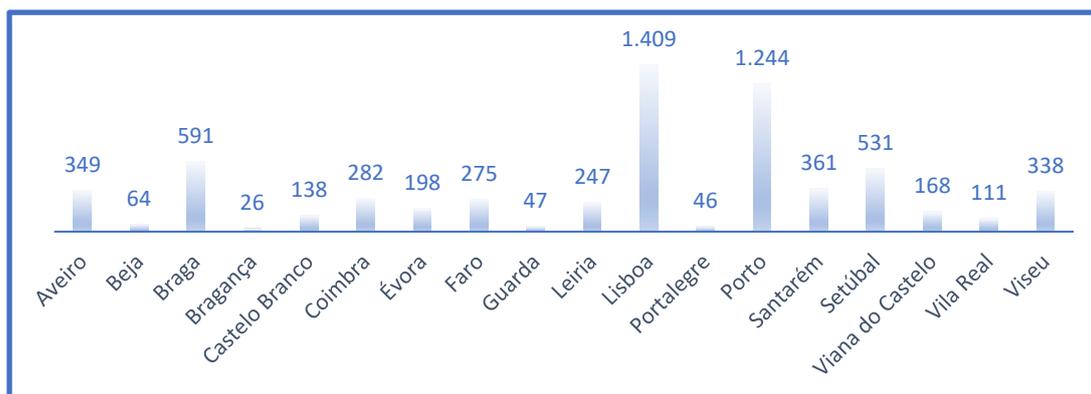
Do total dos 1.622 beneficiários apoiados em 2019, foram verificadas 1.991 alterações da Estrutura, sendo que, as que apresentam maior expressão são as alterações ao nível das “Estruturas relacionadas com o movimento” identificadas em 890 beneficiários, as alterações ao nível das que “Estruturas do sistema nervoso”, apresentam o segundo maior valor, registadas em 773 beneficiários, e as alterações nas “Outras estruturas do olho e ouvido” apresentam 236 registos.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

Os produtos de apoio financiados em 2019 integraram a Lista Homologada de produtos de apoio, anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho. O ISS, I.P., constitui-se no SAPA, como uma das entidades financiadoras, sendo que o seu nível de competência neste domínio está relacionado com o financiamento das prescrições de produtos de apoio emitidas pelas Unidades de Cuidados Primários (Centros de Saúde) e pelos Centros Prescritores Especializados que integram as redes definidas pelas Deliberação n.º 16/2014, de 2 de outubro de 2014 e Deliberação n.º 56/2019, de 4 de abril de 2019, do Conselho Diretivo do ISS, I.P..

Do apuramento realizado pelos Centros Distritais e SCML identificamos que, em 2019, foram atribuídos 6.425 produtos de apoio.

Gráfico n.º 10 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS, I.P. (N.º)



N= 6.425

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de produtos de apoio financiados, 1.409 por Lisboa e 1.244 pelo Porto. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 591 produtos de apoio financiados, seguido pelo Centro Distrital de Setúbal com 531. Acresce ainda referir que as execuções mais baixas se registaram nos Centros Distritais de Portalegre e Bragança, com 46 e 26 produtos de apoio financiados, respetivamente.

Quadro n.º 2 - Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)

Distrito	N.º de beneficiários	N.º de produtos de apoio
Aveiro	83	349
Beja	21	64
Braga	174	591
Bragança	5	26
Castelo Branco	35	138
Coimbra	60	282
Évora	43	198
Faro	71	275
Guarda	12	47
Leiria	58	247
Lisboa	323	1409
Portalegre	19	46
Porto	327	1244
Santarém	106	361
Setúbal	104	531
Viana do Castelo	52	168
Vila Real	28	111
Viseu	101	338
Total	1622	6425

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais do Porto e de Lisboa destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados, e de produtos de apoio financiados respetivamente, 327 e 1.244 e 323 e 1.409. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 174 beneficiários apoiados e 591 produtos de apoio financiados.

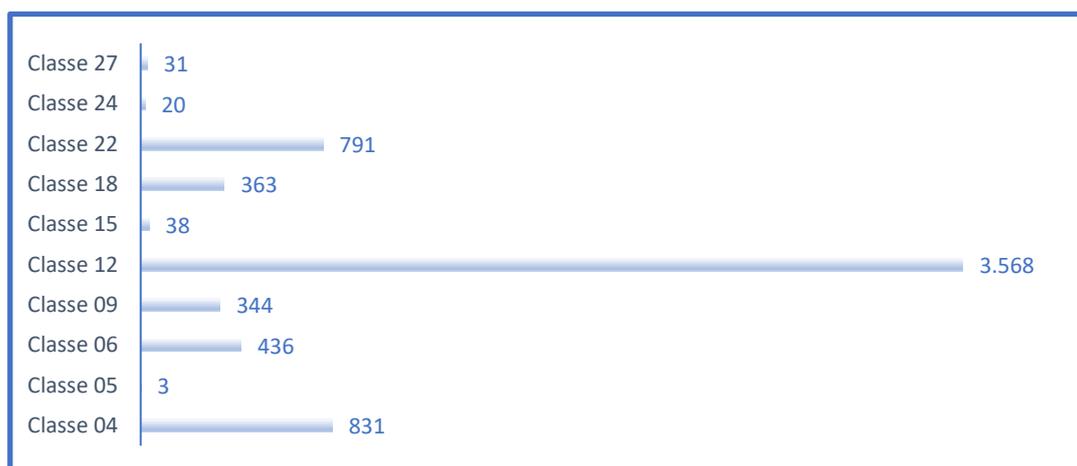
A Lista Homologada de produtos de apoio é efetuada com base na Norma ISO 9999:2007, encontrando-se, neste momento, em vigor em território nacional, a sua versão de 2009. Esta Norma é constituída por três níveis hierárquicos, sendo que os códigos de cada um consistem em três pares de dígitos. Organiza-se por Classes, Subclasses e Divisões, identificadas através de um código numérico, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subsequentes à Subclasse e os dois últimos à Divisão.

As Classes são 11, e estão distribuídas da seguinte forma:

- Classe 04:** Produtos de apoio para tratamento clínico individual;
- Classe 05:** Produtos de apoio para treino de competências;
- Classe 06:** Ortóteses e próteses;
- Classe 09:** Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção;
- Classe 12:** Produtos de apoio para mobilidade pessoal;
- Classe 15:** Produtos de apoio para atividades domésticas;
- Classe 18:** Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios;
- Classe 22:** Produtos de apoio para comunicação e informação;
- Classe 24:** Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos;
- Classe 27:** Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas;
- Classe 30:** Produtos de apoio para atividades recreativas.

No gráfico e quadro seguintes é possível verificar a execução física dos produtos de apoio financiados em 2019, por Classe (ISO) e por Centro Distrital.

Gráfico n.º 11 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) (N.º)



N= 6.425

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No gráfico acima podemos verificar que, a nível nacional, ocorreu uma grande diversidade na atribuição e financiamento de produtos de apoio. As maiores concentrações por Classe verificaram-se na Classe 12: “Produtos de apoio para mobilidade pessoal”, com 3.568 produtos de apoio financiados e na Classe 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, com 831 produtos financiados.

As Classes, 22 “Produtos de apoio para comunicação e informação”, 06: “Ortóteses e próteses”, 18: “Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios”, e 09: “Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção”, registaram valores intermédios, com 791, 436, 363 e 344 produtos de apoio financiados, respetivamente.

As Classes de menor expressão foram a 05: “Produtos de apoio para treino de competências”, a 24: “Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos” e a 27: “Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas”, com o financiamento de 3, 20 e 31 produtos de apoio, respetivamente.

Verificou-se assim, à semelhança de anos anteriores, a manutenção de um maior volume de financiamento pelo ISS, I.P., no grupo dos produtos de apoio para mobilidade pessoal incluídos na Classe 12, que contempla uma vasta gama de produtos tais como, carros de baixa velocidade, adaptações para carros, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição e para elevação e orientação. No entanto, no que diz respeito à classe seguinte em termos de maior número de produtos de apoio financiados em 2019, deixou de ser a Classe 22, “Produtos de apoio para comunicação e informação” (na qual se incluem, a título de exemplo, computadores, telemóveis, aparelhos auditivos, softwares) a deter esta posição, e passou a ser a Classe 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, classe onde se incluem almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão, colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão, estabilizadores e suportes para a posição de pé, entre outros.

Quadro n.º 3 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)

Distrito	Classe 04	Classe 05	Classe 06	Classe 09	Classe 12	Classe 15	Classe 18	Classe 22	Classe 24	Classe 27	Total
Aveiro	40		25	19	230		13	22			349
Beja	8		6	4	36		5	5			64
Braga	90		22	41	252	3	33	146	1	3	591
Bragança	4			4	14		3	1			26
Castelo Branco	13	1	4	3	94		3	20			138
Coimbra	31		25	10	198		9	9			282
Évora	21		28	13	115		17	2	2		198
Faro	35	1	8	12	160	1	18	40			275
Guarda	3		2	5	28	2	1	5		1	47
Leiria	30		19	5	145		9	39			247
Lisboa	150		157	60	845	10	43	133	6	5	1409
Portalegre	4		3		29			10			46
Porto	172	1	65	80	677	9	76	146	7	11	1244
Santarém	70		19	24	179	3	22	43	1		361
Setúbal	66		16	31	292	6	38	78	2	2	531
Viana do Castelo	23		9	6	75	1	7	46		1	168
Vila Real	20		4	7	56		17	6		1	111
Viseu	51		24	20	143	3	49	40	1	7	338
Total	831	3	436	344	3568	38	363	791	20	31	6425

N= 6.425

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

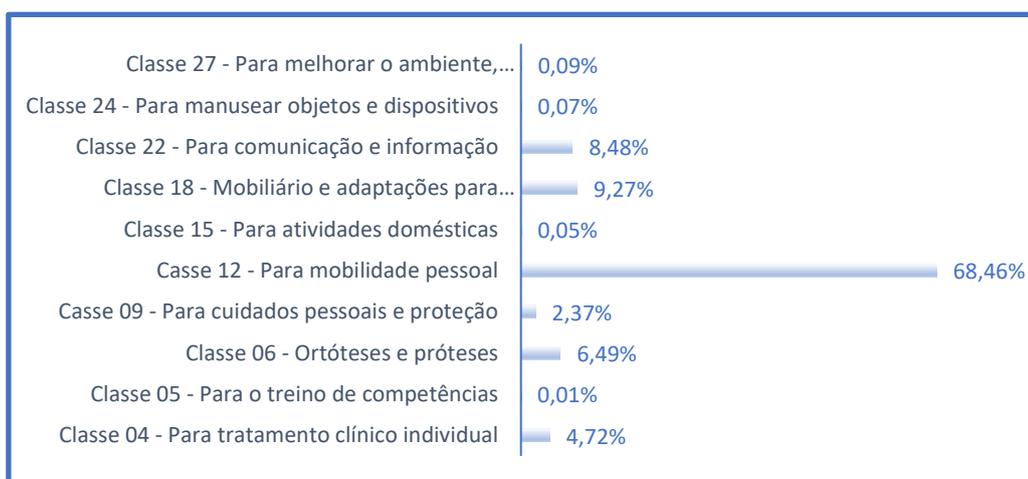
Se nos centrarmos nas duas Classes de maior execução, (12): “Produtos de apoio para mobilidade pessoal” e (04): “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, podemos verificar, no quadro abaixo, o seu peso percentual relativamente ao total de produtos financiados por Centro Distrital.

Quadro n.º 4 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) 12 e 04 e por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º e %)

Distrito	Classe ISO 04 - Tratamento clínico individual		Classe ISO 12 - Mobilidade Pessoal		Total (%) (as duas classes face ao total do Distrito)
	N.º	(%)	N.º	(%)	
Aveiro	40	4,81%	230	6,45%	77,36%
Beja	8	0,96%	36	1,01%	68,75%
Braga	90	10,83%	252	7,06%	57,87%
Bragança	4	0,48%	14	0,39%	69,23%
Castelo Branco	13	1,56%	94	2,63%	77,54%
Coimbra	31	3,73%	198	5,55%	81,21%
Évora	21	2,53%	115	3,22%	68,69%
Faro	35	4,21%	160	4,48%	70,91%
Guarda	3	0,36%	28	0,78%	65,96%
Leiria	30	3,61%	145	4,06%	70,85%
Lisboa	150	18,05%	845	23,68%	70,62%
Portalegre	4	0,48%	29	0,81%	71,74%
Porto	172	20,70%	677	18,97%	68,25%
Santarém	70	8,42%	179	5,02%	68,98%
Setúbal	66	7,94%	292	8,18%	67,42%
Viana do Castelo	23	2,77%	75	2,10%	58,33%
Vila Real	20	2,41%	56	1,57%	68,47%
Viseu	51	6,14%	143	4,01%	57,40%
Total	831	100,00%	3568	100,00%	68,47%

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Estas duas classes de produtos de apoio são as classes mais representativas a nível quantitativo de produtos de apoio financiados, coincidentemente, a Classe 12 também se representa como a Classe com maior execução financeira neste Sistema. Os Distritos de Lisboa e Porto são aqueles que evidenciam a maior quantidade de produtos de apoio financiados nestas duas Classes, respetivamente.

Gráfico n.º 12 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO), Execução Financeira (%)

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No gráfico n.º 12 podemos apreciar a distribuição da execução financeira por Classes ISO.

A Classe que apresentou maior execução financeira foi a Classe 12 (68,46%), que coincide com a maior execução física. Importa referir que esta Classe integra uma vasta gama de produtos de apoio, designadamente, andarilhos, canadianas, as cadeiras de rodas, manuais e elétricas, e seus acessórios e as adaptações automóveis e carros de baixa velocidade, entre outros.

A Classe 18 é aquela que registou a segunda maior execução financeira (9,27%), no entanto não coincide com a segunda maior execução física, em número de produtos de apoio financiados, que foi a Classe 04. Importa referir que na Classe 18, estão incluídos, entre outros, os produtos de apoio para acessibilidade vertical, designadamente, plataformas elevatórias e camas articuladas.

5.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro (DGCF), do ISS, I.P., o orçamento programado para a despesa a efetuar no ano 2019, na rubrica económica das Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio, foi de €9.600.000,00, com a distribuição plasmada no quadro abaixo.

Quadro n.º 5 – Valor executado por Centro Distrital do ISS, I.P. (€)

Orçamento anual 9 600 000,00 €	
Centro Distrital	Execução acumulada até 31/12/2019
Aveiro	494 761,71 €
Beja	97 772,70 €
Braga	1 190 039,43 €
Bragança	35 141,24 €
Castelo Branco	199 363,48 €
Coimbra	343 796,96 €
Évora	233 358,38 €
Faro	412 700,03 €
Guarda	34 787,50 €
Leiria	324 333,51 €
Lisboa	1 716 399,40 €
Portalegre	77 615,93 €
Porto	1 842 828,47 €
Santarém	581 904,97 €
Setúbal	894 791,34 €
Viana do Castelo	178 782,69 €
Vila Real	113 255,61 €
Viseu	456 359,27 €
Total	9 227 992,62 €

Fonte: DDS e Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I.P. O valor do Centro Distrital de Lisboa, inclui o montante executado pela SCML (126 051,58 €), e não o valor total distribuído àquela Entidade (424 738,71 €).

Em 2019 a execução foi de 96,12%, o que resultou do elevado número de solicitações por parte dos beneficiários. No entanto, embora a taxa de execução tenha sido elevada não foi possível financiar todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio solicitados a este Instituto.

Importa ainda sublinhar que a 31 de dezembro de 2019 se encontravam em curso 6.947 pedidos de financiamento de produtos de apoio, solicitados por 1.792 beneficiários, no valor global estimado de €8.617.643,00. Importa clarificar que, estando alguns destes processos ainda em análise àquela data, os mesmos podem vir a ser alvo de indeferimento e consequentemente não darem lugar a financiamento.

5.4 SÍNTESE CONCLUSIVA

No âmbito do SAPA e de acordo com a recolha e análise de dados efetuada para a elaboração deste Relatório, referente ao ano de 2019, foi possível sintetizar os seguintes indicadores:

Quadro n.º 6 – Principais Indicadores (N.º, € e %)

Pessoas Apoiadas (N.º)		1 622
Género (N.º)	Masculino	982
	Feminino	640
Distribuição por Faixas Etárias	0-06	105
	07-12	149
	13-17	132
	18-25	185
	26-39	272
	40-54	377
	55-64	185
	65-79	178
	80 e mais anos	39
Produtos de Apoio (N.º)		6 425
Orçamento Programado (€) (DGCF/ISS, I.P)		9 600 000,00
Orçamento Executado (€) (DGCF/ISS, I.P)		9 227 992,62
Taxa de Execução Financeira (%)		96,12%

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

O Orçamento total Executado inclui o montante executado pela SCML (€126.051,58), e não o valor total distribuído àquela Entidade (€424.738,71), durante o ano de 2019.

De acordo com quadro n.º 6 é possível verificar que, no ano 2019, com orçamento programado no montante de €9.600.000, foram apoiados 1.622 beneficiários, com o financiamento de produtos de apoio no montante de €9.227.992,62.

No entanto, não obstante, ter havido novamente reforço significativo do orçamento previsto para o SAPA, verificou-se que o esforço financeiro não foi suficiente para fazer face a todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio entrados nos serviços da Segurança Social no ano de 2019.

Importa ainda referir que 2019 foi também um ano de continuação da qualificação da resposta no âmbito do financiamento de produtos de apoio que se espelhou num esforço de responder com a maior qualidade às solicitações dos cidadãos e dos Centros Distritais.

PARTE VI

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP, I.P.)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o eficaz acompanhamento e avaliação da execução física e financeira das verbas disponibilizadas pelo IEFP, I.P., no âmbito do financiamento de produtos de apoio, produtos estes que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem, foram recolhidos, tratados e analisados os dados necessários à avaliação global da execução relativa ao ano de 2019.

Relativamente ao IEFP, I.P., sem prejuízo da implementação da prescrição eletrónica, em 2015, manteve-se em vigor o Manual de Procedimentos aplicável ao IEFP, I. P. (2.^a revisão), disponível em www.iefp.pt.

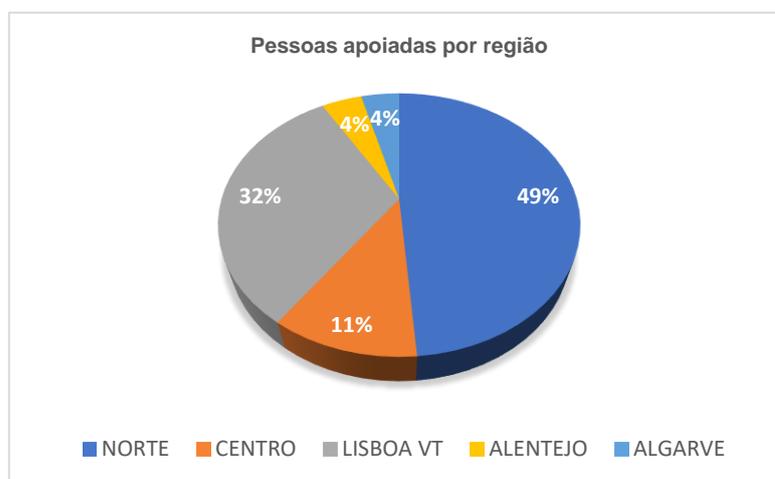
No que diz respeito ao número de produtos de apoio, foram financiados 1.138 produtos.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 PESSOAS APOIADAS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Do apuramento efetuado foi possível verificar que durante o ano de 2019 beneficiaram de apoios para aquisição e/ou reparação de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e manutenção do emprego ou progressão na carreira ou acesso e frequência de formação profissional, 462 pessoas com deficiência e incapacidade.

Gráfico 1 - Distribuição das pessoas apoiadas por região



A maioria das pessoas que beneficiaram de produtos de apoio reside na área de intervenção da Delegação Regional do Norte (225), a que se seguem as pessoas que residem na área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (147).

Já no que se refere ao número de pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas por distritos é a seguinte:

Quadro 1- Distribuição das pessoas apoiadas por distrito

Distrito	Pessoas Apoiadas
Aveiro	29
Beja	5
Braga	42
Bragança	0
Castelo Branco	6
Coimbra	20
Évora	7
Faro	19
Guarda	9
Leiria	9
Lisboa	88
Portalegre	3
Porto	146
Santarém	26
Setúbal	32
Viana do Castelo	8
Vila Real	7
Viseu	6
TOTAL	462

2.2 PESSOAS APOIADAS POR GÉNERO

Relativamente às pessoas abrangidas por género, verifica-se que das 462 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, 194 (38%) eram do sexo feminino e 268 (62%) do sexo masculino.

Gráfico 2 - Distribuição das pessoas apoiadas por género



2.3 PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

No que se refere à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, por grupo etário, verifica-se que a maioria das pessoas que beneficiou de apoio para aquisição de produtos de apoio tinha idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, 134 pessoas, que representam cerca de 29% do total de pessoas apoiadas.

Também é de destacar o número de pessoas apoiadas no escalão etário de 55 ou mais anos, 105 pessoas, que representam 23% do total de pessoas apoiadas e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 25 e 34 anos com 17%.

Gráfico 3 - Distribuição das pessoas apoiadas por grupo etário



2.4 PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas por habilitações académicas podemos verificar que o maior número de pessoas apoiadas têm como habilitações o ensino secundário (139 pessoas que correspondem a 30% das pessoas apoiadas), a que se seguem as pessoas com o ensino superior (123 pessoas, ou seja 27% das pessoas apoiadas), seguidas das que têm o 3.º ciclo do ensino básico (112 pessoas que corresponde a 24% do total de pessoas apoiadas).

No total 57% das pessoas apoiadas têm como habilitações de ensino secundário ou superior.

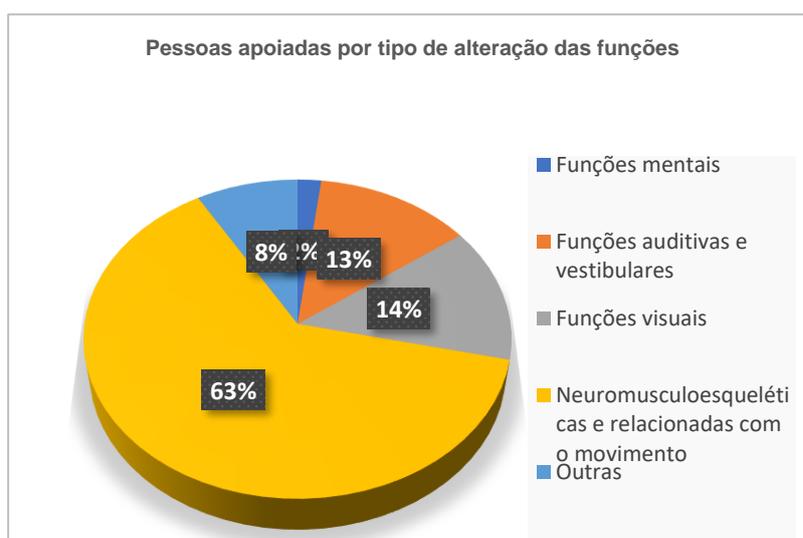
Gráfico 4 – Distribuição das pessoas apoiadas por habilitações académicas



2.5 PESSOAS APOIADAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Finalmente, no que se refere ao tipo de deficiência, constata-se que as pessoas com alterações das funções Neuromusculares e relacionadas com movimento (291 que representam 63% das pessoas apoiadas), seguidas das pessoas com alteração das funções da visão e relacionadas (63 pessoas que representam 14% das pessoas apoiadas) e das pessoas que apresentam alteração das funções auditivas e vestibulares (60 pessoas que representam 13% das pessoas apoiadas).

Gráfico 5 - Distribuição dos produtos de apoio por tipo de deficiência/alteração da função



3. CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

A execução física e financeira global para o ano de 2019 relativa ao financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P., destinados ao acesso e frequência de formação profissional e ao acesso, progressão e manutenção do emprego consubstanciou-se no apoio a 462 pessoas, tendo sido atribuídos apoios no montante de €4.150.946,30 o que correspondeu a um aumento de 54% relativamente a 2018.

Quadro 2 - Execução física e financeira global

DELEGAÇÃO REGIONAL	ANO 2019	
	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS
NORTE	225	1.858 332,34 €
CENTRO	51	457 126,58 €
LISBOA VT	147	1.537 632,18 €
ALENTEJO	20	154 769,94 €
ALGARVE	19	143 085,26 €
TOTAL	462	4.150 946,30 €

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise da evolução das atribuições dos últimos anos podemos verificar que o número de produtos de apoio atribuídos e financiamento concedido pelo IEFP, I. P. tem vindo a conhecer em termos médios anuais um crescimento contínuo que, pese embora o ligeiro decréscimo que se verificou no ano de 2015 relativamente a 2014, explicado pelo processo de adaptação ao SAPA, e em 2017, em virtude da regra de não se poder ultrapassar o valor previsto no despacho, continua a ser visível.

Quadro 6 - Evolução dos últimos anos

DELEGAÇÃO REGIONAL	PESSOAS APOIADAS				APOIOS CONCEDIDOS			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
NORTE	93	77	155	225	€613.569,61	€754 250,63	€1.057.048,23	€ 1.858.332,34
CENTRO	36	29	64	51	€308.724,49	€199.424,80	€380.447,96	€ 457.126,58
LISBOA VT	82	62	105	147	€760.457,48	€667.086,61	€963.930,13	€1.537.632,18
ALENTEJO	5	5	14	20	€48.343,45	€86 647,11	€153.755,40	€154.769,94
ALGARVE	7	11	14	19	€59.892,70	€48 719,34	€127.305,72	€143.085,26
TOTAL	223	184	352	462	€1.790.987,73	€1.756.128,49	€2.682.487,44	€4.150.946,30

Gráfico 6 - Distribuição das pessoas apoiadas por região

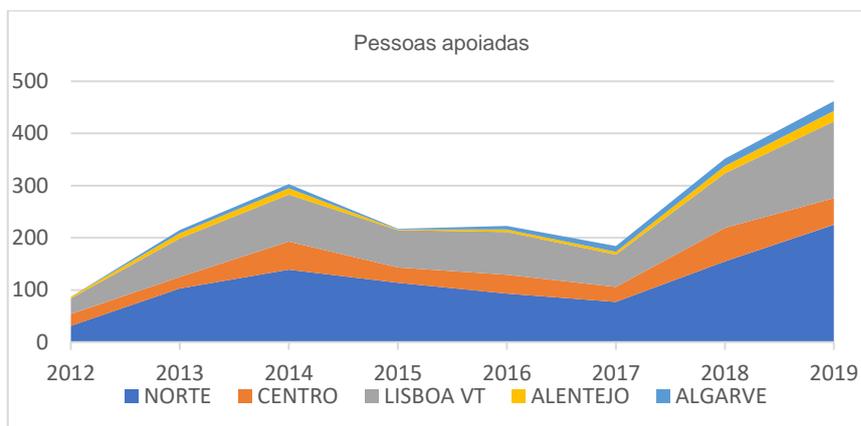
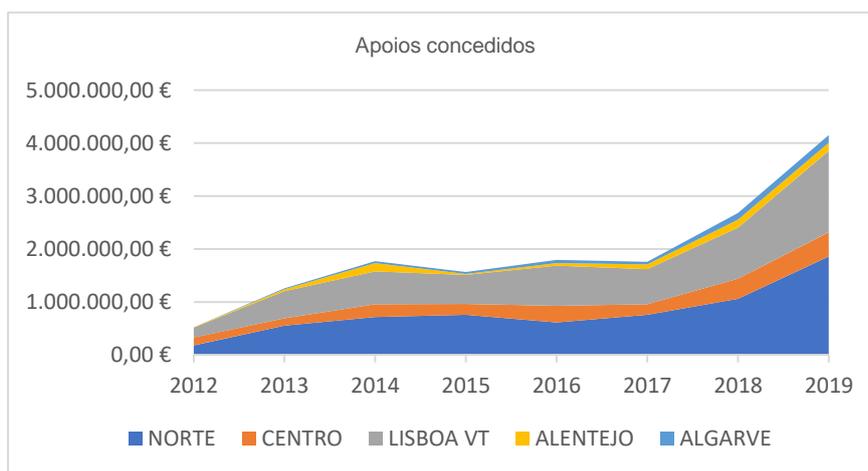


Gráfico 7 – Distribuição do financiamento atribuído por região



O IEFP, I. P., continuou a participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), bem como no grupo de trabalho que preparou e acompanhou a implementação da base de dados.

No âmbito da CAPA ainda foram rececionadas e respondidas as questões/exposições dirigidas à caixa de correio criada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., para efeitos do SAPA: produtosdeapoio@inr.mtsss.pt.

PARTE VII

DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE)

1. INTRODUÇÃO

No caso das crianças e jovens que frequentam o sistema educativo e necessitam de produtos de apoio, compete ao Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, o financiamento e atribuição de um conjunto de produtos de apoio considerados necessários para o acesso ao currículo.

Os produtos de apoio constituem-se como um elemento facilitador no processo de ensino e de aprendizagem ao eliminarem muitas das barreiras existentes em áreas como a comunicação, a manipulação, a aprendizagem e independência pessoal.

Numa perspetiva mais ampla os produtos de apoio em contexto escolar são, indubitavelmente, um fator de inclusão, participação e equidade ao possibilitar aos alunos com deficiências e incapacidades o acesso ao currículo nas suas diferentes componentes.

2. ATRIBUIÇÃO E FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

No ano de 2018 foram atribuídos e financiados um total de 1.354 produtos de apoio a 908 alunos.

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2019, de acordo com a Norma Portuguesa, Produtos de apoio para pessoas com incapacidade e deficiências, Classificação e terminologia (ISO 9999:2007) e a lista homologada de produtos de apoio para o ano de 2016 (Despacho n.º 7179/2016, de 1 de junho), verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 67% (908) refere-se a *computadores e periféricos* (categoria 22 33).

Na categoria de produtos de apoio 05 18 (produtos de apoio para treino de várias matérias educacionais) foi apenas atribuído um (1) produto de apoio. Esta situação resulta da existência de uma enorme panóplia de produtos de utilização gratuita, que integram esta categoria. Assim sendo, os profissionais dos CRTIC procedem à instalação de software gratuito nos computadores/tablets financiados, não sendo necessário recorrer sua à prescrição e financiamento.

Quadro 1– Classificação dos produtos de apoio por referência
à Classificação ISO 9999:2007

Categorias	N.º de PA
22 33 - Computadores e periféricos	906
22 36 - Dispositivos de entrada para computadores	110
22 39 - Dispositivos de saída para computador	30
05 06 - Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa	185
22 12-produtos de apoio para desenho e escrita	58
22 15 - Produtos de apoio para cálculo	6
22 06 - Produtos de apoio para ouvir	16
18 06 - Equipamento de iluminação	11
22 30 - Materiais de leitura tátil	31
05 18 - produtos de apoio para treino de várias matérias educacionais	1
Total	1.354

Como informação adicional refere-se que na categoria 22 33 - *Computadores e periféricos*, incluem-se *tablets* que, na grande maioria das situações, têm como função primordial o suporte a *software* específico para a comunicação alternativa e aumentativa.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2019 foram executadas as seguintes verbas:

- €450.000,00 - verba afeta ao Ministério da Educação no âmbito do SAPA no valor de (Despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro)
- €112,34 - reforço autorizado pelo Instituto de Gestão Financeiro da Educação, no âmbito do SAPA;
- €46.904,18 - verba disponibilizado pelo orçamento da Direção-Geral da Educação para financiamento de produtos de apoio a crianças e alunos que frequentam estabelecimentos de educação e ensino privados.

Assim a execução global de verbas para atribuição e financiamento de produtos de apoio foi em 2019 de €497.016,52.

PARTE VIII

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE (DGS)

1. INTRODUÇÃO

A partir de 2018, o financiamento dos hospitais EPE, que outrora era efetuado ao abrigo de um Programa Vertical, passou a integrar a verba atribuída nos Contratos-Programa hospitalares, o que levou a que o tempo decorrido entre o reconhecimento da necessidade de um produto de apoio em contexto de consulta externa e a sua atribuição ao utente passasse, a partir desse momento, a depender apenas do tempo decorrido do desenvolvimento do processo de aquisição. Contudo, os estabelecimentos hospitalares SPA e PPP ainda mantêm o modelo de financiamento por Programa Vertical de Ajudas Técnicas.

O Despacho n.º 11936-A/2019 que determina a verba global de EUR 15.360.000,00, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2019, disponibilizada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, atribuí a verba de €7.210.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, que se destina a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES

Durante o ano de 2019 foram atribuídos 23.883 produtos de apoio através dos Hospitais, Centros Distritais da Segurança Social e do Instituto do Emprego, Formação Profissional, I.P e da Educação.

Tabela 1- Valor da verba executada no âmbito da saúde

ENTIDADE	FINANCIAMENTO
HOSPITAIS	€ 7.241.053,80

NOTA: A execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

3. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR ARS E GÉNERO

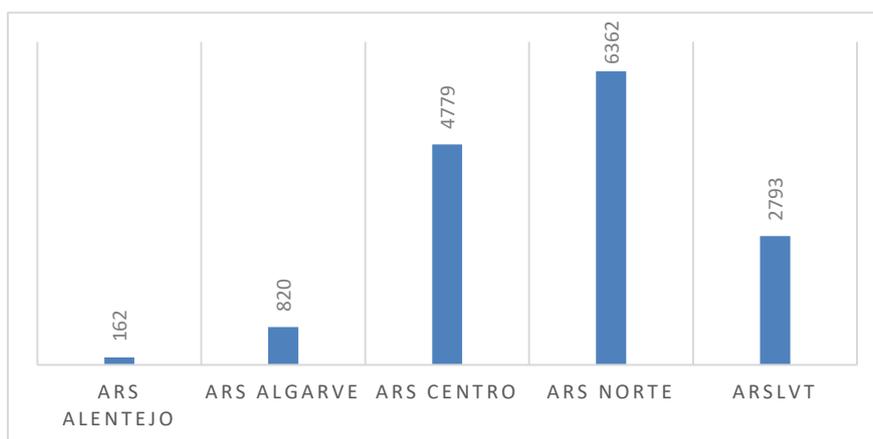
Da análise efetuada foi possível apurar que, em 2019, o financiamento de 14.916 produtos de apoio, entregues em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), teve a distribuição regional apresentada na tabela 2.

Tabela 2 - Produtos de Apoio entregues por Administração Regional de Saúde

Rótulos de Linha	Soma de Importância	%	Nº Produtos	%
Alentejo	€86 729,73	1%	162	1%
Algarve	€317 218,89	4%	820	5%
Centro	€2 580 440,19	36%	4.779	32%
Norte	€2 236 636,74	31%	6.362	43%
LVT	€2 020 028,25	28%	2.793	19%
Total Geral	€7.241.053,80	100%	14.916	100%

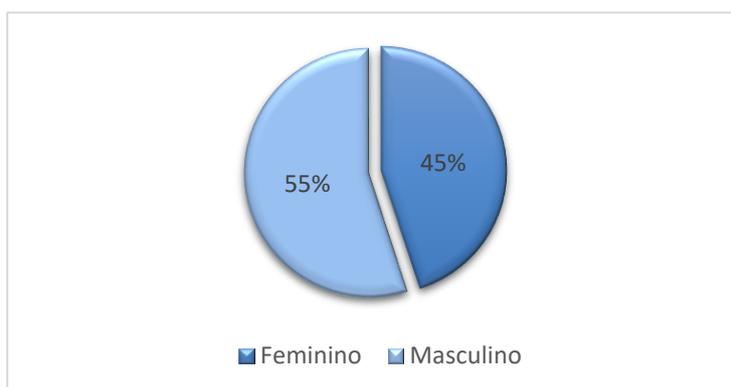
Analisando a distribuição dos produtos de apoio por ARS, verificamos que a ARS Norte representou 43% do total de produtos de apoio e as regiões Centro 32% e Lisboa e Vale do Tejo 19% em conjunto, estas três regiões representaram 94% do total de produtos de apoio entregues. (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Produtos de Apoio entregue por Administração Regional de Saúde



Relativamente à distribuição por género, e reportando-nos ao total de 14.916 produtos de apoio entregues, 45% foram a utentes do sexo feminino e 55% a utentes do sexo masculino (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Prescrição de Produtos de Apoio por Sexo



Dos 10.063 beneficiários deste sistema, 10% tinham idade igual ou inferior a 18 anos, 10%, com idade entre os 19 e os 41 anos, 39% com idade entre os 42 e os 64 anos e 41% com idade superior a 65 ou mais anos. (Tabela 3).

Tabela 3 - Produtos de apoio entregues por faixa etária

ARS	Nº Beneficiários	%
<=18	994	10
19-41	984	10
42-64	3.965	39
>=65	4.120	41
Total	10.063	100

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, sejam elas o SNS, ADSE, Companhia Seguradora, PSP, GNR, e as restantes tipificadas, verifica-se o SNS é responsável, por 99% do total de Produtos de Apoio entregues em 2019 (Tabela 4).

Tabela 4 – Entidades associadas à prescrição por ARS

	ADSE-SNS	Estada - Regulamentos Comunitários	Evacuados Cabo-Verde	Evacuados S, Tomé e Príncipe	IASFA-SNS	Migrante residente com nº de utente	Outro	SAD-GNR-SNS	SAD-PSP-SNS	SNS	SNS - Inscritos Madeira	Total Geral
ARS Alentejo	2									160		162
ARS Algarve										820		820
ARS Centro	80				4		2	4	2	4.682	5	4.779
ARS Norte	27	1			1	1				6.185	1	6.216
ARSLVT	56		3	5	2	12	1	1	1	2.857	1	2.939
Total Geral	165	1	3	5	7	13	3	5	3	14.704	7	14.916

A partir de 2018, com a alteração da forma de financiamento dos produtos de apoio nos hospitais EPE por Contrato-Programa, os beneficiários dos subsistemas públicos da ADSE, SAD-GNR, SAD-PSP e a Caixa Geral de Depósitos, encontram-se ao abrigo do Contrato-Programa integrados no SNS. Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2019, de acordo com a tipificação prevista no Catálogo Nacional de produtos de apoio, verifica-se que as “próteses e ortóteses” (categoria 06) corresponde a cerca de 43% do total de produtos entregues no ano de 2019, precedido dos produtos para “comunicação e informação” (categoria 22) com 27% e dos produtos de apoio para a “mobilidade pessoal” (categoria 12) com 11%. A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme (Tabela 5).

Tabela 5 – Produtos de Apoio entregues, por categoria e por ARS

Grupo de produto de apoio	Alentejo	Algarve	Centro	LVT	Norte	Total Geral
04. Produtos de Apoio para tratamento clínico individual	5	165	763	144	862	1.939
05. Produtos de apoio para o treino de competências	-	-	-	1	-	1
06. Ortóteses e Próteses	68	337	2.075	1.217	2.647	6.344
09. Produtos de Apoio para cuidados pessoais e proteção	1	71	277	36	451	836
12. Produtos de Apoio para a mobilidade pessoal	15	189	893	241	266	1.604
15. Produtos de apoio para atividades domésticas	-	12	-	-	14	26
18. Mobiliário e adaptação para a habitação e outros edifícios	-	19	96	21	29	165
22. Produtos de apoio para a comunicação e informação	73	27	675	1.132	2093	4.000
27. Produtos de apoio para melhorar o ambiente, ferramentas e máquinas	-	-	-	1	-	1
Total Geral	162	820	4.779	2.793	6.362	14.916

Realizando uma análise sobre os produtos entregues, verifica-se que as categorias 06 – “ortóteses e próteses”, 22 – “ajudas para comunicação e informação” e 12 - produtos de apoio para a “mobilidade pessoal” representaram, em termos de valor, 81% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2019.

Salienta-se que a ARS do Norte representa 43% das prescrições nesta categoria, precedida pela ARS Centro, que representam 32%.

4. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência (Gráfico 3), e reportando-nos novamente a um total de 14.916 produtos de apoio entregues pelos Hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte dos produtos de apoio foram atribuídos a pessoas com deficiência motora (42%), deficiência orgânica (21%), e com deficiência visual auditiva (Tabela 6).

Gráfico 3 - Distribuição dos Produtos de Apoio por Tipologia de Deficiência

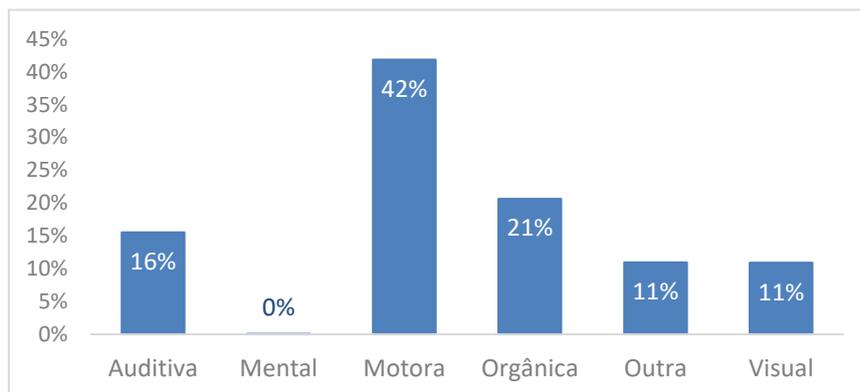


Tabela 6 – Tipos de Deficiências por ARS

	Auditiva	Mental	Motora	Orgânica	Outra	Visual	Total Geral
ARS Alentejo	25		69	9	5	54	162
ARS Algarve	27		316	162	314	1	820
ARS Centro	605		3.247	588	264	75	4.779
ARS Norte	928	5	1.363	2.158	836	1.072	6.362
ARSLVT	734		1.250	166	218	425	2.793
Total Geral	2.319	5	6.245	3.083	1.637	1.627	14.916

5. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES PRESCRITORAS

Em 2019, foram entregues nos Hospitais um total de 14.916 produtos de apoio, que abrangeram 10.063 doentes em situação de consulta externa.

A tabela 7 que se segue, reporta a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das quatro Administrações Regionais de Saúde existentes:

Tabela 7 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras nas Administrações Regionais de Saúde

	Contagem de Nº AT/PA
ARS Alentejo	162
Hospital do Espírito Santo - Évora EPE	15
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo EPE	39
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE	108
ARS Algarve	820
Centro Hospitalar Universitário do Algarve EPE	820
ARS Centro	4.779

Centro Hospitalar de Leiria EPE	612
Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE	227
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE	1.099
Centro Hospitalar Tondela-Viseu EPE	652
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira EPE	149
Hospital Distrital da Figueira da Foz EPE	48
Instituto Português Oncologia Francisco Gentil – Centro EPE	419
Unidade Local de Saúde da Guarda EPE	146
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE	37
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	1.389
Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	1
ARS Norte	6.362
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga EPE	178
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro EPE	294
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho EPE	650
Centro Hospitalar do Médio Ave EPE	5
Centro Hospitalar Povoação do Varzim/Vila do Conde EPE	32
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa EPE	65
Centro Hospitalar Universitário de S. João EPE	957
Centro Hospitalar Universitário do Porto EPE	1.662
Hospital Santa Maria Maior EPE - Barcelos	61
Hospital Senhora da Oliveira EPE- Guimarães	55
Instituto Português Oncologia Francisco Gentil – Porto EPE	1.225
Unidade Local de Saúde de Matosinhos EPE	38
Unidade Local de Saúde do Alto Minho EPE	508
Unidade Local de Saúde Nordeste EPE	44
Hospital de Braga	588
ARSLVT	2.793
Centro Hospitalar Barreiro\Montijo EPE	147
Centro Hospitalar do Médio Tejo EPE	183
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental EPE	231
Centro Hospitalar Oeste Norte EPE	83
Centro Hospitalar Setúbal EPE	273
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte EPE	141
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central EPE	568
Hospital Distrital de Santarém EPE	95
Hospital Garcia de Orta EPE- Almada	293
Hospital Professor Dr. Fernando Fonseca EPE	131
Instituto Português Oncologia Francisco Gentil – Lisboa EPE	154
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano EPE	58
Hospital Beatriz Ângelo	202
Hospital de Cascais	66
Hospital de Vila Franca de Xira	95
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	73
Total Geral	14.916

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, o montante global de produtos entregues foi de 14.916 produtos relativamente ao total atribuído de €7.241.053,80, representa uma taxa de execução financeira de 100%. De referir que, a execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Sobre este aspeto é de salientar que a região do Centro foi a que registou valores mais elevados. A região Norte foi a região que mais produtos de apoio prescreveu (43%). As regiões do Centro e Norte representaram, em 2019, 75% do total de produtos entregues e cerca de 67% dos valores reportados pelas Instituições (Tabela 8).

Tabela 8 – Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por ARS

ARS	Montante Concedido	%	Nº Produtos	%
Alentejo	€86 729,73	1%	162	1%
Algarve	€317 218,89	4%	820	5%
Centro	€2.580 440,19	36%	4.779	32%
Norte	€2.236 636,74	31%	6.362	43%
LVT	€2.020 028,25	28%	2.793	19%
Total Geral	€7.241.053,80	100%	14.916	100%

7. SÍNTESE

Em síntese, dos 14.916 produtos de apoio, disponibilizados pelos hospitais do SNS, 6.362 destinaram-se à região do Norte, 4.779 à região Centro, 2.793 à região Lisboa e Vale do Tejo, 820 à região do Algarve e 162 à região do Alentejo.

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, verifica-se que o SNS representa 99% do total de produtos de apoio disponibilizados em 2019.

Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2019, de acordo com a tipificação prevista lista de produtos de apoio (Despacho n.º 7196/2016, de 1 de junho), verifica-se que 3 categorias corresponderam a cerca de 81% do total de produtos entregues no ano de 2019, a saber: 06 – Ortóteses e Próteses, 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal, 22 – Produtos de Apoio para a comunicação e Informação. A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, tendo por referência a densidade populacional de cada região.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 10.063 pessoas, foi entregue no total de 14.916 produtos de apoio, dos quais 45% foram a utentes do sexo feminino, e 55% utentes do sexo masculino.

A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a deficiência motora (42%), logo seguida da deficiência orgânica (21%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Relativamente à execução financeira, o montante global reportado foi de €7.241.053,80, relativamente ao total concedido de €7.210.000,00.

PARTE IX

NOTAS FINAIS

A título de notas finais deste Relatório Global, pode-se concluir que, de acordo com os dados reportados, o ano de 2019 em matéria de verba orçamentada, mantém-se acima dos valores obtidos em 2017 e 2018, representando assim o ano com o valor mais elevado até então registado no SAPA. Verifica-se ainda que, relativamente à verba executada, o ano de 2019 é também o ano que assume a liderança. No entanto, embora se registre uma taxa de execução global muito satisfatória (97,62%), com o esforço de todas as entidades financiadoras, com destaque da saúde a exceder a verba orçamentada e para a educação, a executar a totalidade da verba orçamentada, o ano em referência não representa o ano com o maior número de pessoas apoiadas, nem reflete o maior número de produtos de apoio atribuídos, registando apenas uma subida face ao ano anterior.

Dadas as solicitações, cada vez mais frequentes dos cidadãos, que detêm uma maior consciência dos seus direitos, procurando cada vez mais alcançar o apoio para compensar as suas limitações funcionais e restrições ao nível da participação, que poderão advir quer do aumento da esperança média de vida e consequente envelhecimento da população, mas também de algum tipo de deficiência e/ou incapacidade congénita ou adquirida, não tem sido possível ao longo dos anos dar resposta à totalidade do número de pedidos de apoio que chegam às Entidades Financiadoras.

Constata-se ainda que, a área dos produtos de apoio encontra-se em constante crescimento e evolução, e por esse motivo, o custo destes produtos tem acompanhado o crescimento da evolução tecnológica, o que também poderá ser uma variável justificativa para não ser possível dar a resposta esperada a todos os pedidos de financiamento que se apresentam a este Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

Consciente de todos estes aspetos, o INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA, mas também enquanto Instituto detentor de uma missão que nunca deixará de acreditar e investir na melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos, e sobretudo, das pessoas com deficiência, continuará em busca de uma insaciável melhoria do Sistema.